



# 20° Relatório Mensal de Atividades

Junho/2025

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - FUC

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5020914-98.2024.8.21.0001
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5245072-73.2023.8.21.0001
1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE/RS
JUIZ: DR. GILBERTO SCHAFER

# Sumário

01	Considerações iniciais	08	Estrutura do Passivo
02	Cronograma Processual	09	Análise Econômico-Financeira - (Matriz e Filiais - Consolidado
03	Eventos Relevantes	10	Análise Econômico-Financeira – Filial Santa Maria/RS
04	Sessões de Mediação na Justiça do Trabalho	11	Pontos de Atenção
05	Intervenção pelo Governo do Distrito Federal	12	Plano de Recuperação Judicial
06	Eventos do Mês	13	Considerações Finais
07	Informações sobre a Recuperanda	14	Anexos

# 01. Considerações Iniciais

### Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de Relatórios Mensais de Atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, "c", da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria,** de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, "a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório". Mais adiante, acrescentam que "a inclusão da alínea 'c', inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda", mas sim para obrigá-lo "a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa" (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).



# 01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da <u>FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE</u> <u>CARDIOLOGIA (FUC)</u>, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **junho/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por estas Equipes Técnicas.

### Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede e às filiais da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações ao 1º Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS.

# 01. Considerações Iniciais

### Documentação Mensal

O presente relatório não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

Com relação à apresentação dos documentos mensais (art. 52, inc. IV, da Lei nº 11.101/2005), até o momento de finalização deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), o status no que diz respeito à documentação solicitada pela Administração Judicial apresentava-se da seguinte forma:

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA (Alvorada, Cachoeirinha, Porto Alegre (Matriz), Santa Maria , Viamão e Brasília)				
Documentos	Período	Status		
Balancete contábil analítico assinado (pdf e excel)	Jun/25	$\checkmark$		
Livro Razão	Jun/25	✓		
Controle dos Adiantamentos	Jun/25	✓		
Fluxo de caixa (realizado) - Método Indireto	Jun/25	✓		
Extratos Bancários	Jun/25	✓		
Relatório do Ativo Imobilizado e dos Estoques	Jun/25	✓		
Planilha de tributos atualizada (conforme modelo da página 25 deste relatório)	Jun/25	✓		
Extrato do e-CAC (RFB) – por filial	Jun/25	*		
Folhas de pagamento e comprovantes de pagamento dos funcionários	Jun/25	✓		
Relatório gerencial de funcionários, com a discriminação dos cargos e regime de contratação	Jun/25	✓		
Relatório com a discriminação dos procedimentos realizados, consultas médicas e transplantes	Jun/25	✓		
Relatório com o número de atendimentos SUS realizados	Jun/25	✓		
Relatório individualizado referente aos médicos contratados e prestadores de serviço	Jun/25	✓		
Relatório com o número de atendimentos realizados por convênio	Jun/25	✓		

# 02. Cronograma Processual

Fundação Universitária de Cardiologia - FUC



**Evento Não Ocorrido** 

**Evento Ocorrido** 

<sup>\*</sup> A decisão que homologou o PRJ e concedeu a recuperação judicial encontrava-se suspensa pela atribuição de efeito suspensivo concedido no agravo de instrumento de número 5271523-56.2024.8.21.7000; o recurso, todavia, na data de 01/05/2025, foi julgado prejudicado pela perda de objeto. Por essa razão, está novamente vigente o prazo para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e consequente fiscalização do PRJ.

## 03. Eventos Relevantes

### Atendimentos aos credores e interessados

No período analisado, a Administração Judicial realizou intensa fiscalização nas atividades da Recuperanda e manteve contato direto com os credores, com a finalidade de melhor cumprir seu papel de auxiliar do Juízo.

Consoante apresentado no processo recuperacional, a Administração Judicial disponibilizou canais de contato aos credores e interessados, por meio do site exclusivo, e-mail específico, telefone e WhatsApp, conforme quadro abaixo:

- # www.rjinstitutodecardiologia.com.br
- @ aj@rjinstitutodecardiologia.com.br
- © 0800 191 2460 (fone e whats)

Desde o aceite do encargo, manifestado em 29 de novembro de 2023 (Evento 100), a Administração Judicial realiza atendimentos diários pelos canais acima, chegando-se aos seguintes números totais:

CANAL DE	NÚMERO DE
CONTATO	ATENDIMENTOS
E-MAIL	1.084
TELEFONE	90
WHATSAPP	467

Assevera-se que, no cálculo do 'número de atendimentos', não foram consideradas as mensagens e ligações realizadas mais de uma vez pelo mesmo credor. Na tabela acima, consta apenas o número de credores que encaminharam mensagens — por e-mail ou WhatsApp — ou efetuaram ligações.

Outrossim, cabe destacar que a maior parte dos atendimentos foram realizados para sanar dúvidas de credores trabalhistas, os quais representam mais de 70% dos créditos (contados por cabeça).

Ainda, durante o período de fiscalização, aconteceram eventos relevantes relacionados à recuperação judicial, merecendo destaque: i) as sessões de mediação na Justiça do Trabalho; ii) as sessões de mediação no Ministério Público; iii) a intervenção no ICTDF pelo Governo do Distrito Federal e; iv) as reuniões realizadas com a Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto, com o objetivo de conferir maior transparência ao presente feito, seguem breves relatos de eventos relevantes ocorridos no período de fiscalização.

# 04. Sessões de Mediação na Justiça do Trabalho

Instituto de Cardiologia – quitação de salários atrasados e verbas rescisórias

Anteriormente ao pedido de Recuperação Judicial, a Fundação Universitária de Cardiologia havia despedido 223 funcionários. Todavia, no dia 27 de novembro de 2023, por decisão da Juíza da 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, Dra. Ana Paula Keppeler Fraga, foi determinada, liminarmente, a reintegração dos empregados. Após, foi requerida audiência de mediação entre os representantes dos trabalhadores (Sindicatos) e do Instituto de Cardiologia, a fim de buscar uma conciliação sobre a questão.

Em 07/12/2023, às 17h, ocorreu, de forma presencial, a sessão de Mediação no prédio do TRT-RS, conforme ata acostada ao processo recuperacional junto ao Evento 185 — ATA2, a qual foi conduzia pelo presidente da Seção de Dissídios Coletivos, Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, e acompanhada pela Administração Judicial. Na oportunidade, estavam presentes os representantes do(a): (i) Ministério Público do Trabalho; (ii) Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Casas de Saúde do RS - SINDISAÚDE; (iii) Sindicato dos Enfermeiros no Estado do Rio Grande do Sul - SERGS; (iv) Fundação Universitária de Cardiologia; (v) COREN/RS; e (vi) Secretaria da Saúde do Município de Porto Alegre.

Após a realização de inúmeros debates entre as requerentes – SINDISAÚDE e SERGS – e a requerida – Fundação Universitária de Cardiologia –, foram encaminhadas diversas proposições, sendo adiada, em consenso, a sessão para momento posterior.

Em 20/12/2023, foi dada continuidade à sessão. Estavam presentes na reunião: Juíza Auxiliar da Vice-Presidência, Luciana Caringi Xavier; Procuradora Regional do Trabalho, Márcia Bacher Medeiros, como representante do Ministério Público do Trabalho; representantes do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Casas de Saúde do RS - Sindisaúde-RS; representantes do Sindicato dos Enfermeiros no RS – Sergs; Sindicato

dos Técnicos, Tecnólogos e Auxiliares em Radiologia Médica do RS - Sintargs; representantes da Fundação Universitária de Cardiologia; e a Administração Judicial.

Realizada a negociação entre as partes na sessão, ficaram definidos prazos para pagamentos dos salários atrasados, verbas rescisórias e 13º salário, da seguinte forma:

- Pagamento da primeira parcela do 13º salário até 22/12/2023 e o saldo de salários e a segunda parcela do 13º salário até 29/12/2023;
- Fixada a data base para rescisão dos contratos de trabalho como sendo 07/12/2023;
- Pagamento das parcelas rescisórias de todos os empregados envolvidos na mediação de forma parcelada, iniciando a primeira em 15/01/2024, e com vencimento no dia 15 dos meses subsequentes, sendo:
- i. 2 (duas) parcelas no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- ii. 3 (três) parcelas no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
- iii. 7 (sete) parcelas no valor de R\$ 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais);
- iv. uma 13º parcela "balão" no valor do saldo remanescente atualizado até a data do pagamento das rescisões.

Os valores da multa do artigo 477 da CLT, a indenização de 40% sobre o FGTS integral do período contratual dos trabalhadores e a indenização compensatória a título de dano moral coletivo, estão incluídos nos cálculos das verbas rescisórias acima.

# 04. Sessões de Mediação na Justiça do Trabalho

Instituto de Cardiologia – quitação de salários atrasados e verbas rescisórias

Ficou estabelecida, ainda, a correção mensal dos valores pela taxa SELIC, bem como cláusula penal de 20% sobre cada parcela em atraso, não ocorrendo o vencimento antecipado em caso de mora.

Além das questões expostas anteriormente, ficou pactuado na sessão que:

- 1) Não haverá abatimento de eventuais valores devidos em razão de financiamento realizado pelos trabalhadores junto aos bancos e demais instituições;
- 2) A quitação, pelos trabalhadores, ficará restrita aos valores efetivamente percebidos, sem prejuízo do ajuizamento de eventual ação individual postulando diferenças das verbas do presente acordo ou outros direitos que porventura sejam devidos;
- 3) Os pagamentos ora acordados serão realizados proporcionalmente ao salário de cada trabalhador, mediante depósito direto nas contas bancárias dos trabalhadores, já indicadas pelos sindicatos requerentes;
- 4) A entrega das guias para o encaminhamento do seguro desemprego e saque do FGTS dos trabalhadores será realizada junto ao RH da Fundação requerida;
- 5) O Instituto de Cardiologia entregará os Perfis Profissiográficos Previdenciários (PPPs) e marcará os exames demissionais em data a ser ajustada diretamente com os sindicatos requerentes;
- 6) Os repasses da 2ª parcela do piso salarial da Enfermagem foram realizados

em 14/12/2023; a 3ª parcela ainda não foi repassada à Fundação pela União;

7) Os trabalhadores que não concordarem com o presente ajuste podem informar, no prazo de 15 dias, nos autos da Ação Coletiva 0021054-17.2023.5.04.0022, o seu interesse na exclusão do presente acordo.

Foi realizada consulta online aos trabalhadores, sendo aprovado o acordo por maioria, nos termos expostos acima.

A Administração Judicial informa que foram disponibilizados, pelos representantes da Recuperanda, **2.688 comprovantes de pagamento.** A seguir, apresentam-se informações acerca dos comprovantes analisados:

SINDICATO	VALORES PAGOS	Nº DE FUNCIONÁRIOS PAGOS
SIMERS	R\$ 2.808.384,05	52
SINDISAÚDE	R\$ 6.463.996,87	2438
OUTROS	R\$ 1.112.571,07	198
TOTAL	R\$ 10.384.951,99	2688

Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal

Em 12/12/2023, o Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal – ICDF enviou o ofício n.º 246/2023/DIR/ICF, diretamente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, solicitando o pagamento de 19 (dezenove) meses de inadimplência, sob pena de prejudicialidade aos atendimentos na unidade; os valores devidos pelo Distrito Federal, não pagos desde agosto de 2022, ultrapassariam R\$ 23 milhões. Sem o adimplemento, a Recuperanda sustentou a impossibilidade de se obter fluxo de caixa suficiente para manutenção dos atendimentos por prazo indeterminado.

Em resposta ao ofício, o Governo do Distrito Federal publicou o Decreto nº 45.280, proporcionando a publicação da Portaria nº 486 de 13/12/2023, delegando ao Secretário da Saúde do Distrito Federal "a competência prevista no art. 15, XIII, da Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990". Assim, em 13/12/2023 foi realizada intervenção nas operações da Filial de Brasília/DF, por meio da Portaria nº 486, de 13/12/2023, a qual foi acostada pela Recuperanda no EVENTO 189 — OUT2 do processo recuperacional.

No Evento 189, a Recuperanda apresentou pedido liminar – tutela de urgência – para que fosse suspensa a portaria prolatada pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal, ficando expressa a ordem de retomada imediata de todos os bens móveis e imóveis sobre os quais a Recuperanda detenha direito de propriedade ou uso relacionados à unidade do ICTDF, viabilizando a retomada da administração conforme status quo ante. Ainda, requereu a concessão da tutela de urgência para que a Secretaria da Saúde do DF deixe de depositar os valores dos repasses na conta do Banco de Brasília, e realize o depósito na conta habitual de pagamentos do ICTDF, no prazo de 48h, sob pena de multa diária de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), possibilitando a retomada da integralidade dos atendimentos da unidade ICTDF.

No Evento 195, a Administração Judicial apresentou seu parecer sobre a questão, opinando pelo deferimento dos pedidos veiculados pela Fundação Universitária de Cardiologia na petição do Evento 189, nos seguintes termos:

Suspender os efeitos da Portaria nº 13/12/2023, prolatada pela Secretaria da Saúde do Distrito Federal, servindo a decisão, simultaneamente, como ofício para encaminhamento extrajudicial e como carta precatória para encaminhamento judicial, ficando expressa a ordem de retomada imediata de todos os bens móveis e imóveis sobre os quais a Recuperanda detenha direito de propriedade ou uso relacionadas à unidade do ICTDF, viabilizando a retomada da administração conforme status quo ante; e

Determinar que a Secretaria da Saúde do Distrito Federal deixe de depositar os valores dos repasses na conta do Banco de Brasília e realize o depósito na conta habitual de pagamentos do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal, sob pena de multa diária de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), possibilitando a retomada da integralidade dos atendimentos da unidade ICTDF, destacando que o valor incontroverso apurado perfaz o total de R\$ 16.974.761,35 (dezesseis milhões novecentos e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Os pleitos veiculados foram acolhidos na íntegra pelo Juízo Recuperacional, no Evento 197 – DESPADEC1, em 16/12/2023.

Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal

Tão logo fora publicada a decisão, a Secretaria de Saúde do Distrito Federal interpôs Agravo de Instrumento com pedido de tutela de urgência (distribuído sob o n. 5387407-70.2023.8.21.7000), para determinar a suspensão da decisão agravada, de modo a assegurar a continuidade da execução da Portaria nº 486/2023-SES/DF e os serviço de saúde a elas associados. E, no mérito, requereu a reforma da decisão para se indeferir a tutela de urgência pleiteada pela Recuperanda na Recuperação Judicial, em sustentado a ausência de ilegalidade nos atos impugnados.

A Agravada/Recuperanda se manifestou contrária, no EVENTO 4 do Agravo de Instrumento, requerendo o indeferimento do pedido de concessão de efeito suspensivo ao recurso.

Em decisão monocrática proferida pelo Desembargador Relator, Niwton Carpes da Silva, em 19/12/2023, foi deferido o efeito suspensivo pleiteado pela Secretaria de Saúde do DF, retomando-se a intervenção.

No mérito, conforme decisão de EVENTO 76, em 02/09/2024, o agravo foi provido para o fim de reformar a decisão de 1º grau, mantendo-se hígidos os termos da Portaria nº 486 de 13/12/2023 e, portanto, a intervenção pelo Governo do Distrito Federal.

Após, a devedora interpôs recurso especial, o qual foi inadmitido nos termos da decisão de EVENTO 170, cuja decisão, embora ainda não transitada em julgada, já teve decorrido o prazo recursal para a recuperanda.

Ainda que o Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal (ICTDF) permaneça sob intervenção, a Administração Judicial tem exercido o seu dever de fiscalização mediante visitas técnicas àquela unidade, sessões de mediação, bem como reuniões presenciais e virtuais com os interventores e Ministério Público.

A intervenção do Instituto de Cardiologia do Distrito Federal (ICTDF) envolve um conjunto complexo de questões jurídicas, políticas, administrativas e institucionais, que se entrelaçam em diferentes esferas do Poder Judiciário e de órgãos de controle. As decisões judiciais e administrativas proferidas até o momento refletem tanto a relevância do hospital para a rede pública de saúde quanto a necessidade de garantir a continuidade da prestação de serviços essenciais à população.

A seguir, são pormenorizados os principais processos e deliberações que compõem o atual cenário, colhidas presencialmente no dia 20/08/2025 pelo Administrador Judicial Germano von Sáltiel, destacando-se as ações judiciais em curso, a atuação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a mediação judicial em andamento e a situação consolidada do hospital sob intervenção.

### Ação Cautelar Antecedente (Proc. nº 1029001-90.2024.4.01.3400 — Justiça Federal, 21ª Vara Cível do DF) — maio/2024

A Fundação Universitária de Cardiologia (FUC) ajuizou ação contra a União e o Distrito Federal, buscando a continuidade do Acordo de Cooperação nº 001/2019, que expiraria em maio/2024. A 21ª Vara Federal Cível do DF concedeu liminar, prorrogando a vigência do acordo e garantindo a prestação dos serviços pelo ICTDF.

Fundamentou-se que o ICTDF: (i) realiza 100% das cirurgias cardíacas pediátricas do DF; (ii) responde por 80% das cirurgias cardíacas de adultos da rede pública; (iii) é referência nacional em transplantes, sendo o segundo maior em transplante de coração no Brasil.

Apesar da decisão, na prática o hospital permaneceu sob intervenção da SES/DF, conforme Portaria nº 486/2023.

Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal

#### Tribunal de Contas do DF (Proc. nº 00600-00001971/2025-65-e) – abril/2025

O TCDF determinou cautelarmente a suspensão do Edital de Chamamento Público nº 02/2024 — SES/DF, publicado em novembro de 2024, até análise final de sua legalidade. Essa decisão foi justamente o fundamento utilizado pelo DF nos embargos de declaração quanto ao prazo de 60 dias.

### Mediação Judicial (Proc. nº 1029001-90.2024.4.01.3400 — Justiça Federal, 21ª Vara Cível do DF) — despacho de 25/06/2025

No âmbito da ação cautelar, o processo foi remetido ao Centro Judiciário de Conciliação (CEJUC). Foram designadas reuniões de mediação virtuais para o dia 04/09/2025, nos seguintes horários:

- 14h15 15h00: com a Fundação Universitária de Cardiologia (FUC);
- 15h15 16h00: com o Distrito Federal;
- 16h15 17h00: com a União Federal.

O objetivo era levantar os interesses de cada parte e buscar solução consensual para a futura gestão do ICTDF. Em 04/09/2025, realizou-se a primeira de uma série de reuniões prévias preparatórias, necessárias ao processo de conciliação. Nesta etapa inicial, os encontros são conduzidos de forma individualizada com cada parte processual (FUC, Distrito Federal e União).

Participaram da reunião os representantes do CEJUC e, pela Fundação Universitária de Cardiologia – FUC, o advogado Helder Lúcio Rêgo (OAB/DF 35.301), o Superintendente Executivo Leandro Gomes dos Santos, o Vice-Presidente Gustavo Glotz de Lima e o Superintendente do ICTDF Manoel Luiz Narvaz Pafiadache.

A FUC apresentou o contexto histórico da criação do ICTDF, os convênios e o Acordo de Cooperação celebrado com a União e o Distrito Federal, além do histórico dos contratos de prestação de serviços cardiológicos e de transplantes para o SUS no DF. Também foram abordadas as tratativas que haviam sido realizadas para renovação do Acordo de Cooperação e a relevância da decisão cautelar que prorrogou judicialmente sua vigência até o julgamento definitivo.

Foram relatados os atrasos recorrentes nos repasses financeiros do Distrito Federal, que contribuíram para o déficit orçamentário que culminaram na requisição administrativa/intervenção no ICTDF.

O CEJUC buscou esclarecer pontos sobre o funcionamento hospitalar, a capacidade da FUC em reassumir a gestão e tomou ciência dos inquéritos e ações decorrentes da intervenção, inclusive da Ação Civil Pública em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública do TJDFT, cuja sentença declarou a extinção da intervenção, assegurando a continuidade da assistência em saúde pela FUC.

Ao final, os representantes do CEJUC solicitaram documentação complementar para subsidiar seus trabalhos. Foi reiterado que o papel do CEJUC, nesta fase, não é ainda promover audiência de conciliação, mas realizar reuniões de compreensão e aprofundamento da demanda, ouvindo detalhadamente cada parte, a fim de construir bases sólidas para uma eventual conciliação.

Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal

### ☐ Situação Atual (setembro/2025)

O ICTDF permanece sob intervenção do Distrito Federal, conforme Portaria nº 486/2023. A sentença da Justiça Estadual determinou o fim da intervenção e a realização de chamamento público, mas: (i) quanto ao fim da intervenção, cabe ao DF interpor recurso próprio (apelação), e (ii) quanto ao prazo de 60 dias para o chamamento, os embargos de declaração foram acolhidos para modular os efeitos, condicionando o prazo à liberação do TCDF.

O TCDF mantém suspenso o Edital de Chamamento nº 02/2024. A Justiça Federal conduz procedimento de mediação com FUC, DF e União, marcado para setembro/2025.

#### ☐ Conclusão

O caso do ICTDF está assim estruturado:

- ➤ Intervenção (Portaria nº 486/2023) ainda em vigor.
- ➤ Sentença da ACP (proc. nº 0719093-42.2024.8.07.0018, TJDFT) determinou (i) o fim da intervenção (sujeito a recurso), e (ii) chamamento público em 60 dias (prazo modulado nos embargos).
- ➤ TCDF (proc. nº 00600-00001971/2025-65-e) suspendeu o edital de chamamento.
- ➤ Tutela Cautelar Antecedente (proc. nº 1029001-90.2024.4.01.3400, Justiça Federal) prorrogou o Acordo de Cooperação.

Situação consolidada: o hospital segue sob intervenção da SES/DF, e o futuro de sua gestão dependerá do julgamento do TCDF e do resultado das mediações na Justiça Federal.

## 06. Eventos do Mês

### Agosto/2025

Abaixo, seguem os tópicos das movimentações ocorridas no processo recuperacional no mês de agosto/2025:

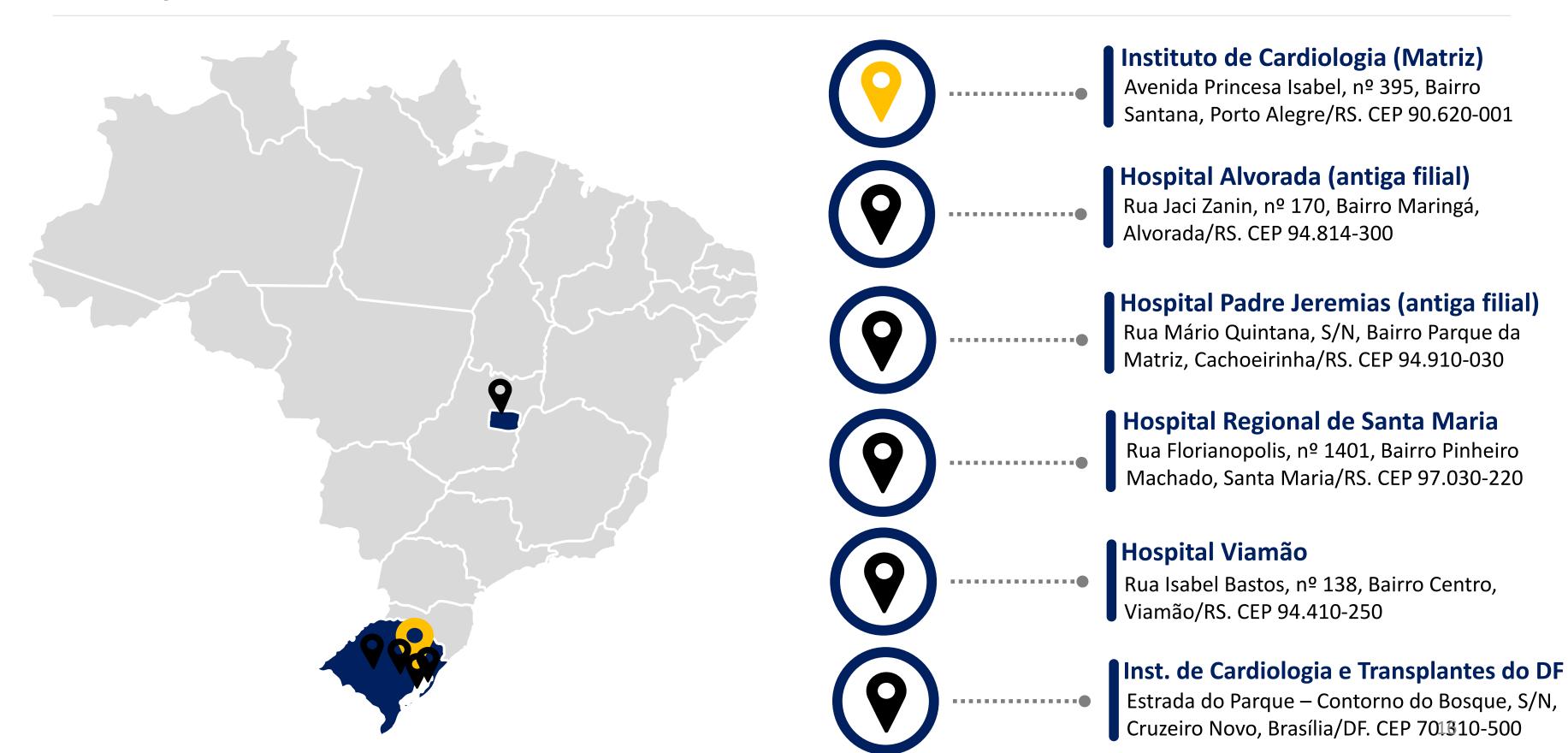
Data do Evento	Objeto	Autos
04/08/2025	Manifestação da Recuperanda requerendo: i) autorização para a alienação dos bens descritos nos Memorandos nº 04/2025 e 05/2025, mediante alienação em lote em Hasta Pública; ii) autorização para venda direta a do veículo de placa FFN 8C50, marca: VW — Volkswagen, modelo: NOVO VOYAGE 1.0/1.0 City Mi Total Flex 8V 4p ano/modelo: 2013/2014 — Flex Álcool/Gasolina N° chassi: 9BWDA45U8ET088339 Cod. Renavam: 00559105509, pelo valor de R\$ 25.000,00; iii) prazo de 10 dias para analisar as habilitações administrativas informadas pela Administração Judicial no tópico "I" da manifestação de evento 1276.	Evento 1425
04/08/2025	Comunicação eletrônica recebida – decisão proferida em Agravo de Instrumento n° 5387407-70.2023.8.21.7000, interposto pelo Distrito Federal Secretaria de Saúde	Evento 1429
04/08/2025	Comunicação eletrônica recebida – julgado o incidente de habilitação de crédito n° 5159761-46.2025.8.21.0001, ajuizado por Luciane Debus Pistoia	Evento 1430
13/08/2025	Relatório de andamentos processuais apresentado pela Administração Judicial	Evento 1437
13/08/2025	Edital de aviso aos credores sobre a autorização do juízo da recuperação judicial acerca da possibilidade de alienação do veículo VOYAGE 1.0/1.0 CITY MI TOTAL FLEX 8V 4P, ANO MODELO: 2013/2014 – FLEX ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA FFN8C50, CHASSI 9BWDA45U8ET088339, RENAVAM 00559105509, pelo valor de R\$ 25.000,00	Evento 1438
13/08/2025	Comunicação eletrônica recebida – julgado o incidente de habilitação de crédito n° 5184910-44.2025.8.21.0001, ajuizado por Ana Maria Bernardon da Silva e Tatiane Calderaro Dalcin Bagatini	Evento 1440
23/08/2025	Pedido de habilitação de crédito apresentado por Viviane Severo Barbosa	Evento 1445
23/08/2025	Juntada de procuração de Viviane Severo Barbosa	Evento 1446
25/08/2025	Expedida certidão dando ciência que o Edital de Alienação de Ativos de que trata o Art. 66, §1º, da Lei nº 11.101/2005, foi disponibilizado no Diário Eletrônico (Evento 1438), em 14/08/2025, tendo decorrido o prazo legal.	Evento 1449

**Atividade Operacional** 

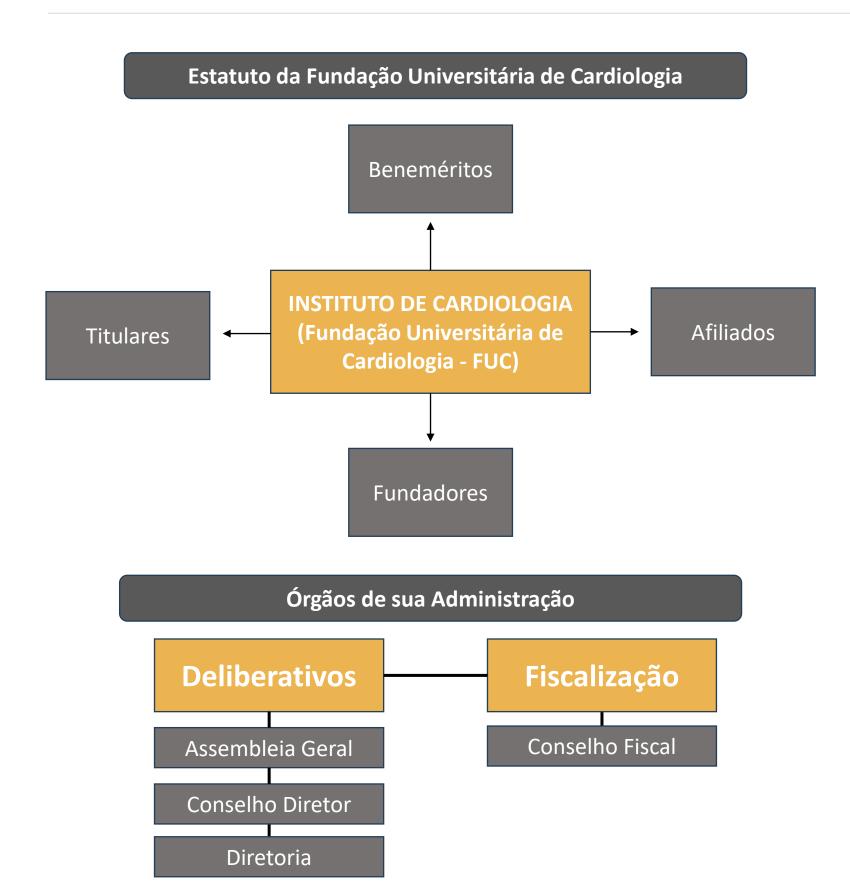
### Objetivos e finalidades da Fundação Universitária de Cardiologia (FUC)

Realizar cursos, palestras, reuniões, Incentivar estudos e pesquisas no Aprimorar a assistência cardiopata simpósios e eventos científicos em geral, domínio da cardiologia clínica e cirúrgica sobre assuntos relacionados à cardiologia clínica e cirúrgica Desenvolver o ensino em cardiologia Manter serviços de saúde, hospitalar, clínica e cirúrgica ambulatorial e domiciliar, destinando-os às necessidades da comunidade em ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, terapêutica, reabilitação e Manter serviços de saúde hospitalar, pesquisa em cardiologia Manter as atividades de ensino da ambulatorial e domiciliar, em quaisquer disciplina de cardiologia da Universidade outras especialidades da medicina, em Federal de Ciências da Saúde de Porto atividades em seus estabelecimentos Organizar e manter um centro de Alegre - UFCSPA próprios ou mediante convênios firmados formação pré e pós-graduação em clínica com o poder público ou com entidades e cirurgia cardiovascular privadas, destinando-os às necessidades das comunidades onde atuará, em ações Conceder bolsas de estudos aos de promoção, prevenção e atenção à interessados em estudar cardiologia Aperfeiçoar a terapêutica cardiovascular saúde, terapêutica, reabilitação e clínica e cirúrgica clínica e cirúrgica pesquisa

Localização da Matriz e Filiais



Estatuto da Fundação Universitária de Cardiologia (FUC)



#### Direção e Conselho

#### Porto Alegre:

A direção é composta por quatro membros: Dr. Marne de Freitas Gomes (Diretor Presidente), Dr. Gustavo Glotz de Lima (Diretor Secretário), Dr. Jorge Alberto Szimanski Auzani (Diretor Tesoureiro) e o Dr. Oscar Pereira Dutra (Diretor Científico).

Atualmente, o conselho é composto por nove membros: Sra. Silvia Regina V. de Almeida, Dr. Domingos Vitola, Dra. Carmen Silvia Reis Conti, Dr. Henrique Basso Gomes, Dr. Luiz Henrique Nicoloso, Enf. Jaime André Schmitz, Dr. Mário Schavartzman, Dr. Rogério Eduardo G. Sarmento Leite e Dr. Tiago Luiz Luz Leiria.

#### **Hospital Viamão:**

Leandro Gomes dos Santos e Dr. Marcelo Fagundes.

#### Hospital Alvorada:

Carlos Alberto Faraco Grossini e Dr. William Javier Castillo Zabaleta.

#### > Hospital Padre Jeremias:

Angélica Konrad e Dra. Maria José Alexandre de Carvalho Pinheiro.

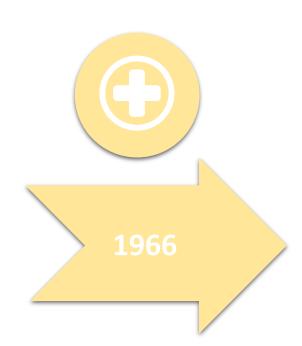
#### Hospital Regional de Santa Maria:

Geison Rosa Farias e Dr. Vinicius Matos Menegola.

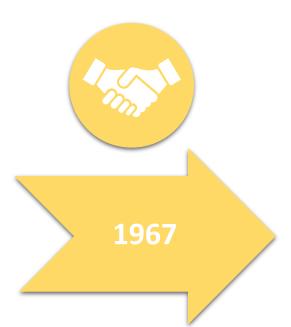
#### > Instituto de Cardiologia de Transplantes do Distrito Federal:

Dr. Rogério Dalfollo Pires, General Gislei Moraes de Oliveira e Dr. André Luis Conde Watanabe.

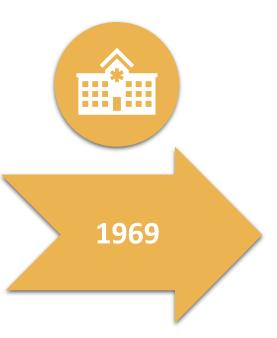
Breve Histórico



Em 1966, na disciplina de
Cardiologia da antiga
Faculdade Católica de
Medicina de Porto Alegre
(atual UFCSPA), criou-se a
Fundação Universitária de
Cardiologia (FUC) com o
objetivo de desenvolver o
ensino, aprimorar a
assistência médica e
incentivar a pesquisa
cardiológica.



Em 1967, por meio de um inovador acordo de cooperação com o Governo do Estado, a Fundação Universitária de Cardiologia (FUC) assume a gestão do Instituto de Cardiologia.



Com a inauguração do novo prédio, em **1969**, morada inicial das atuais instalações na Av. Princesa Isabel (Porto Alegre/RS) começa, de fato, uma verdadeira revolução na cardiologia do Estado do Rio Grande do Sul.



Nos anos de 1997 e 1998, a
Fundação assumiu a gestão
dos hospitais de Alvorada/RS
e Cachoeirinha/RS. Em 2006,
houve a incorporação do
Hospital de Viamão e, em
2009, assumiu a gestão do
Instituto de Cardiologia do
Distrito Federal, além do
Hospital Regional de Santa
Maria/RS.



Nos últimos sete anos, a

Fundação não vem

conseguindo reverter a sua

situação de déficit financeiro,

acumulando sucessivos

resultados negativos. O ano de

2021 foi pontual exceção,

devido, exclusivamente, a

recursos ordinários advindos

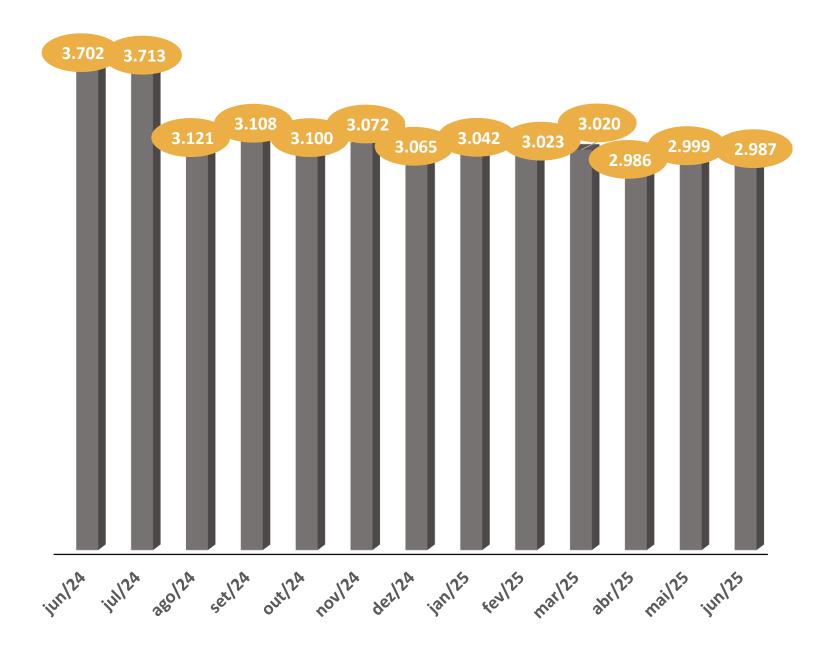
do Ministério da Saúde.



Em 20 de novembro de 2023, houve o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.

### **Quadro Funcional**

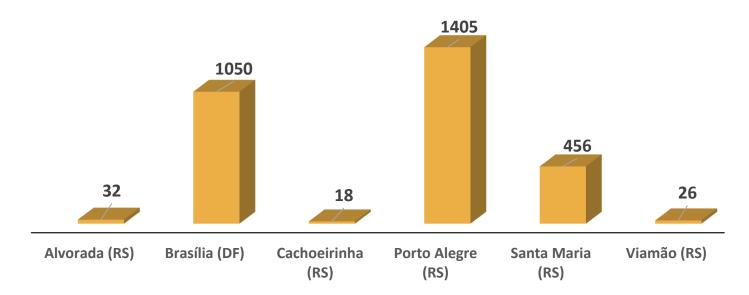
Abaixo, apresenta-se as informações pertinentes ao quadro funcional da Recuperanda no que tange ao período compreendido entre junho/2024 e junho/2025.



Localização	Nº de Colaboradores	Nº de Médicos	% de médicos (perante o total)
Alvorada (RS)	32	2	6%
Brasília (DF)	1050	19	2%
Cachoeirinha (RS)	18	1	6%
Porto Alegre (RS)	1405	58	4%
Santa Maria (RS)	456	1	0%
Viamão (RS)	26	0	0%
Total	2987	81	3%

A tabela acima, elaborada por esta Equipe Técnica, apresenta a quantidade de funcionários alocados em cada filial e na matriz. Consta, ainda, o número de médicos em atividade por unidade, bem como sua representatividade percentual em relação ao total de empregados. Os dados referem-se ao mês de junho de 2025.

Com base nas informações prestadas pelos representantes das Recuperandas, do contingente total de 2.987 funcionários, aproximadamente 400 encontram-se afastados. Abaixo, apresenta-se graficamente o total de colaboradores por unidade.



Demais informações



R\$ 2,2

Em junho/2025, a Fundação apresentou **superávit financeiro**, na quantia total de, aproximadamente, R\$ 2,2 milhões.

R\$ 70,1

Conforme informações disponibilizadas pelos representantes da Devedora, destacase que, atualmente, o passivo fiscal perfaz o montante de R\$ 70.198.437,91.

Com base nos dados mensais da Matriz e das Filiais, observa-se que o faturamento do mês de junho/2025 apresentou aumento de 5%, quando comparado ao período imediatamente anterior.

No mês de junho de 2025, a Fundação prestou mais de 152,2 mil atendimentos. Desse total, 79% dos pacientes foram atendidos pelo SUS.

### Demais informações

Considerando os atendimentos realizados no mês de junho de 2025, apresenta-se, abaixo, um resumo das atividades desempenhadas pela matriz e suas filiais (os dados estão apresentados de forma mensal).

Natureza do Serviço	Total Geral	Total SUS	% SUS
Atendimento em ambulatório	14.269	12.182	85%
Emergência e pronto atendimento	1.530	618	40%
Internações	1.498	1.061	71%
Pac/dia	11.248	8.359	74%
Cirurgias	519	378	73%
Transplantes	18	16	89%
Procedimentos Hemodinâmica	1.500	1.188	79%
Laboratório	101.206		
Eco	3.835		
RX	3.393	96.036	79%
Eletrocardiograma	8.932	90.030	7970
Ergometria	1.260		
Outros	3.022		
Partos	2	0	0%
Total	152.282	119.838	79%



Diante do exposto, é possível inferir que, durante o quarto mês do exercício social atual, a Fundação prestou, ao total, **152.282 atendimentos**, incluindo ambulatório, emergência, cirurgias, partos e serviços de apoio ao diagnóstico e tratamento.

Por fim, ressalta-se que 79% dos pacientes foram atendidos por intermédio do Sistema Único de Saúde (SUS).

Demais informações

#### **Títulos Protestados**

Na tabela abaixo, apresenta-se a quantidade de <u>títulos</u> <u>protestados</u>, a partir das consultas realizadas no período compreendido entre junho e setembro de 2025, no site da <u>https://www.pesquisaprotesto.com.br/</u>, por meio do CNPJ da Fundação Universitária de Cardiologia (92.898.550/0001-98).

Ressalta-se que a quantidade ainda é expressiva, porém, nota-se que, quando comparados os resultados obtidos em junho e setembro/2025, o número de protestos reduziu 32%.

Data da consulta	10/06/2025	07/07/2025	11/08/2025	09/09/2025
Estado	Nº de Títulos Protestados			
Distrito Federal	275	270	265	253
Goiás	1	1	1	1
Paraná	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	4107	3660	3261	2705
São Paulo	30	30	30	30
Total	4413	3961	3557	2989

### **Passivo Contingente**

Apresenta-se, abaixo, a sintetização do <u>passivo contingente</u> das Recuperandas. As informações foram segregadas de acordo com os dados da matriz e das filiais.

Ademais, importante destacar que a tabela foi elaborada em conformidade com o relatório apresentado no EVENTO – ANEXO8 dos autos:

Autor	Local	Nº de Processos	Valor Total de Causa
Hospital Alvorada	Alvorada/RS	122	R\$ 83.939.347,77
Hospital Padre Jeremias	Cachoeirinha/RS	64	R\$ 61.795.827,95
ICTDF	Brasília/DF	40	R\$ 132.894.029,37
Instituto de Cardiologia – Matriz	Porto Alegre/RS	361	R\$ 116.091.930,55
Hospital Regional de Santa Maria	Santa Maria/RS	15	R\$ 1.045.429,87
Hospital Viamão	Viamão/RS	161	R\$ 119.554.734,32
TOTAL		763	R\$ 515.321.299,83

## 08. Estrutura do Passivo

### Passivo Concursal

O Edital do Art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de R\$ 162.872.594,30, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LF	REF E NÚMERO DE	CREDORES
Classe I - Trabalhista	R\$ 32.835.141,30	R\$ 34.708.480,93	4634	78%
Classe III - Quirografários	R\$ 194.120.186,02	R\$ 105.121.404,91	578	10%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 21.126.778,10	R\$ 23.042.708,46	747	13%
TOTAL	R\$ 248.082.105,42	R\$ 162.872.594,30	5.959	100%

Abaixo, apresentam-se os seis principais credores arrolados ao procedimento recuperatório, além do valores correspondente à soma dos "demais credores". Vale mencionar que os seis principais credores, quando somados, perfazem a soma de R\$ 52.999.742,35.

CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R\$)
Classe III - Quirografários	Hfa Hospital das Forças Armadas	R\$ 26.653.262,93
Classe III - Quirografários	Medtronic Comercial Ltda	R\$ 8.139.460,18
Classe III - Quirografários	Biotronik Comercial Medica Ltda	R\$ 5.493.649,10
Classe III - Quirografários	Companhia estadual de Dist.Energia eletr	R\$ 5.340.987,48
Classe III - Quirografários	Suprisul Suprimentos Médicos Ltda.	R\$ 4.056.995,67
Classe III - Quirografários	Ge Healthcare do Brasil Com e Serv Pequ	R\$ 3.315.386,99
-	Demais Credores	R\$ 109.912.609,69
TOTAL		R\$ 162.912.352,04

## 08. Estrutura do Passivo

### Passivo Extraconcursal

Os créditos extraconcursais geralmente enquadram-se como (i) passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Com base nas informações dispostas nos autos, o passivo extraconcursal da Recuperanda corresponde exclusivamente a dívidas tributárias. Ainda, a Administração Judicial ratificou esta informação junto aos representantes da FUC.

Nessa senda, na petição inicial (EVENTO 1 – PET1), a Recuperanda informou a existência de passivo fiscal na quantia de, aproximadamente, R\$ 65 milhões, a qual estaria contabilizada como "Obrigações Tributárias".

A tabela abaixo foi disponibilizada em julho/2025 pelos representantes da Devedora. Atualmente, o passivo fiscal perfaz o montante de R\$ 70,1 milhões.

UNIDADE	DESCRIÇÃO	COMPETÊNCIA	SITUAÇÃO	VALOR CONTABIL PRINCIPAL
	INSS	2021 e 2022	PARCELADO	R\$ 5.715.425,20
	INSS	2016	PENHORA REGULAR E SUFICIENTE	R\$ 403.259,49
	2020, 2021 €	2020, 2021 e 2022		R\$ 29.380.402,77
	IRRF	ago/22 a abr/23	PARCELADO	R\$ 1.260.614,67
PORTO ALEGRE		mai/23 a set/24		R\$ 10.996.101,61
	IRPJ	jan/16 a abr/21	GARANTIA-PENHORA	R\$ 18.436.829,39
	IRRF/CSRF	out/24 a dez/24		R\$ 3.050.998,06
	INSS PJ	out/24	R\$ 35.853,52	
	IRRF	jan/25	PARCELADO	R\$ 746.651,29
DISTRITO FEDERAL	DIV ATIVA CLT	2021		R\$ 172.301,91
TOTAL				R\$ 70.198.437,91

### 08. Estrutura do Passivo

### Passivo Tributário

Por se tratar de tema chave em um processo recuperatório, a Administração Judicial detalha neste tópico o atual cenário da Devedora no que diz respeito às **Obrigações Tributárias.** 

Abaixo, estão apresentados os valores contabilizados nos balancetes contábeis do mês de junho/2025, os quais foram disponibilizados pelos representantes da Recuperanda.

Balancetes de junho/2025	POA	ALVORADA	BRASILIA	CACHOEIRINHA	SANTA MARIA	VIAMÃO	TOTAL
INSS	R\$ 3.520.399,21	R\$ 17.402,89	R\$ 4.138.385,40	R\$ 154.745,92	R\$ 251.605,18	R\$ 2.064.919,13	R\$ 10.147.457,73
FGTS	R\$ 15.353.427,27	R\$ 11.077.303,59	R\$ 1.662.168,40	R\$ 9.289.118,25	R\$ 141.189,81	R\$ 1.771.454,55	R\$ 39.294.661,87
IRPJ	R\$ 734.175,21	R\$ 64.118,57	R\$ 975.315,90	R\$ 22.350,33	R\$ 42.336,29	R\$ 253.061,92	R\$ 2.091.358,22
IMPOSTO SINDICAL	R\$ 6.796,80	R\$ 115,86	R\$ 250,00	R\$ 14.790,95	R\$ 568,04	R\$ 2.745,98	R\$ 25.267,63
IRPF	R\$ 26.047.457,52	R\$ 6.279.570,07	R\$ 11.671.854,44	R\$ 5.592.688,16	R\$ 240.313,91	R\$ 6.779.243,64	R\$ 56.611.127,74
COFINS	R\$ 2.380.743,44	R\$ 448.695,52	R\$ 2.917.686,98	R\$ 275.107,50	R\$ 101.753,48	R\$ 772.915,45	R\$ 6.896.902,37
ISSQN	R\$ 139.066,83	R\$ 28.911,57	R\$ 81.103,02	R\$ 36.211,04	R\$ 396.422,17	R\$ 139.718,67	R\$ 821.433,30
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 347.114,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 347.114,59
TOTAL	R\$ 48.529.180,87	R\$ 17.916.118,07	R\$ 21.446.764,14	R\$ 15.385.012,15	R\$ 1.174.188,88	R\$ 11.784.059,34	R\$ 116.235.323,45

Ainda, vale mencionar que, com base na consulta (CNPJ 92.898.550/0001-98) realizada no dia 09 de setembro de 2025, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/), a Administração Judicial verificou que os valores inscritos em Dívida Ativa foram zerados.

Cumpre referir que, na consulta realizada no mês de maio/2025, os débitos perfaziam o montante de R\$ 7.203.952,08, enquanto que, em junho/2025, o montante atingiu o patamar de R\$ 42.276.443,58.

### Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Fundação Universitária de Cardiologia (FUC), mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos e também dos balancetes do mês de junho/2025, disponibilizados a estas Equipes Técnicas.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.rjinstitutodecardiologia.com .br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF), em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

## 09. Análise Econômico-Financeira - Matriz e Filiais

Alvorada, Cachoeirinha, Brasília, Porto Alegre (Matriz), Santa Maria e Viamão – informações consolidadas dos balancetes mensais

### Balancetes Mensais Consolidados - Ativo

Inicialmente, é relevante destacar que os dados contábeis, apresentados graficamente, foram disponibilizados, via *e-mail*, pelos representantes da Recuperanda. Abaixo, os saldos consolidados são o produto da agregação dos balancetes mensais da Matriz e das Filiais.

	abr/25	mai/25	AH% <sup>1</sup>	jun/25	AH%²
Ativo Circulante	386.627.313	391.535.342	1%	395.749.618	1%
Caixa e Equivalentes de Caixa	124.309.300	110.687.014	-11%	109.098.165	-1%
Clientes	117.176.290	128.473.423	10%	130.088.582	1%
Créditos Diversos	42.491.019	42.225.503	-1%	42.210.352	0%
Adiantamentos	81.553.056	88.963.777	9%	92.832.391	4%
Depósitos Judiciais	1.140.501	1.140.559	0%	1.140.559	0%
Cartão de Crédito	289.633	314.382	9%	321.942	2%
Estoques	18.920.161	18.587.653	-2%	18.778.797	1%
Serviços Terceirizados	347.650	333.670	-4%	387.975	16%
Outros Créditos	396.408	615.805	55%	634.574	3%
Débitos de Funcionários	3.295	193.555	5775%	256.281	32%
Ativo Não Circulante	258.322.804	259.317.327	0%	258.625.873	0%
Créditos a Longo Prazo	1.239.509	1.250.460	1%	1.261.439	1%
Imobilizado	254.641.224	255.624.796	0%	254.922.353	0%
Investimentos	2.442.071	2.442.071	0%	2.442.081	0%
Total do Ativo	644.950.116	650.852.669	1%	654.375.491	1%

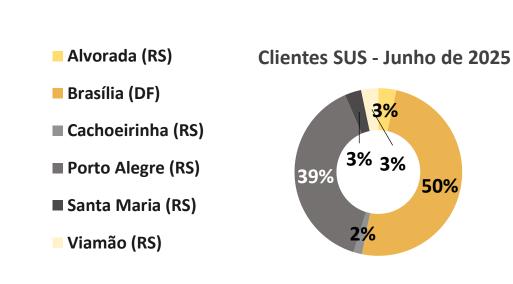
AH% ¹: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre maio/2025 e abril/2025;

AH% <sup>2</sup>: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre junho/2025 e maio/2025.

Com o propósito de ilustrar a progressão dos saldos patrimoniais, apresentam-se, acima, os saldos das contas do Ativo referentes ao período de maio a junho/2025. As variações mais significativas, no que tange ao Ativo Circulante, foram atribuídas às rubricas de Caixa e Equivalentes de Caixa, Clientes e Adiantamentos.

A rubrica **Caixa e Equivalentes de Caixa** registrou redução de 1% em junho/2025, em comparação ao mês de maio/2025. É importante destacar que tal conta é constituída por valores de caixa, bancos e aplicações de liquidez imediata (99,57%).

Ademais, o saldo de **Clientes**, em junho/2025, apresentou aumento de 1% em relação ao período imediatamente anterior, devido, principalmente, aos valores oriundos da categoria SUS, conforme evidenciado na tabela e no gráfico apresentados a seguir.



Clientes	Total	%
SUS	R\$ 81.544.360	63%
Convênios privados	R\$ 50.065.072	38%
Particulares	R\$ 1.962.346	2%
Reanálise de glosas	R\$ 8.752	0%
PDD	- R\$ 3.491.947	-3%
Total	R\$ 130.088.582	100%

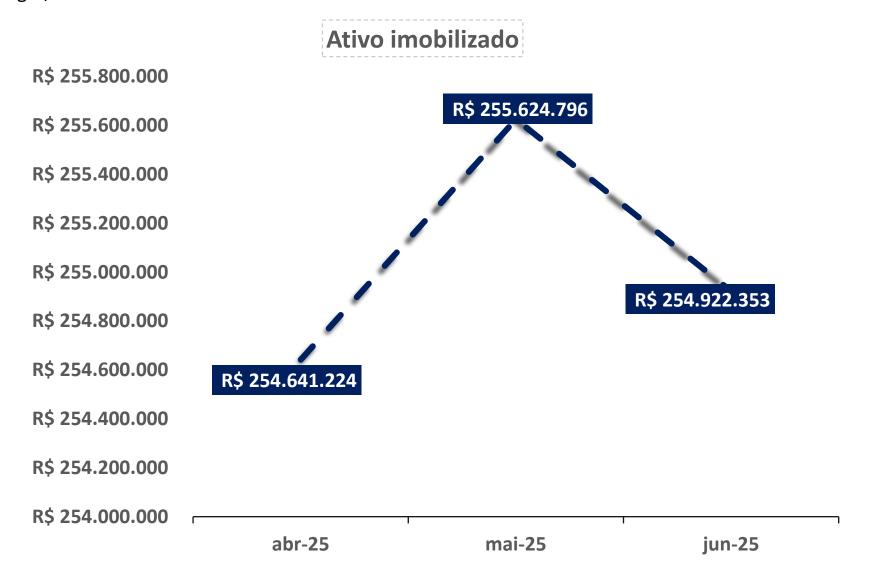
Destaca-se a impossibilidade de quantificar separadamente a **Provisão para Liquidação Duvidosa** na rubrica Clientes, bem como seu efeito nos saldos individuais das categorias Clientes do SUS, Convênios Privados, Particulares e Reanálise de Glosas.

A rubrica **Adiantamentos entre Hospitais (Filiais e Matriz)** atingiu, em maio/2025, o saldo de R\$ 86 milhões, representando 97% do total de antecipações. Segundo a entidade, tal conta corresponde a valores de empréstimos ou adiantamentos registrados no ativo da concedente, com contrapartida na rubrica Bancos, pela transferência dos recursos. Na empresa que recebe o recurso, os valores são registrados como empréstimos ou adiantamentos no passivo, com contrapartida a débito em 'Bancos' (ativo). Na consolidação, esses saldos se compensam — o valor concedido (positivo) é confrontado com o valor recebido (negativo) —, permanecendo em aberto no período seguinte, sem impacto no resultado do exercício.

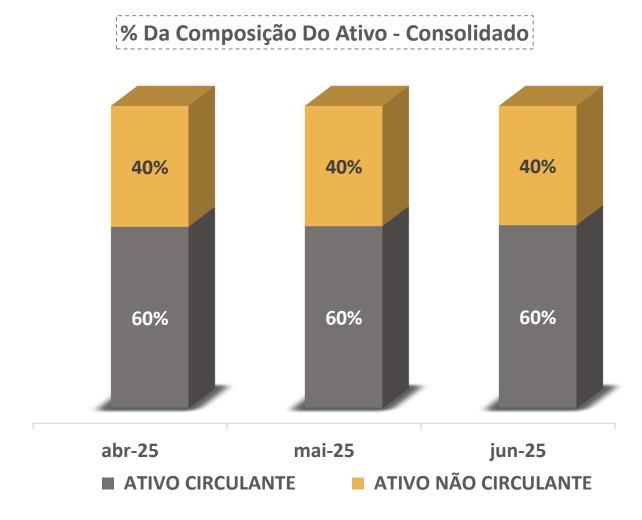
### Balancetes Mensais Consolidados - Ativo

Em junho/2025, o **Ativo Não Circulante** da Recuperanda não apresentou variação relevante em relação ao saldo registrado em maio/2025.

A rubrica do **Ativo Imobilizado**, em junho/2025, representou 39% do Ativo Total, representando redução de R\$ 691 mil em comparação ao mês anterior; tal variação é relativa aos valores do Imobilizado da Filial de Santa Maria/RS, da Filial de Brasília/DF e da Matriz de Porto Alegre/RS.



A seguir é demonstrada a composição do Ativo, em percentuais:



O gráfico apresenta a evolução da composição percentual do Ativo entre os meses de maio/2025 e junho/2025, diferenciando entre Ativo Circulante e Ativo Não Circulante.

Entre maio e junho/2025, a composição do grupo manteve-se estável, com o Ativo Circulante representando 60% e o Ativo Não Circulante 40% do total. Não houve variações percentuais ao longo do período analisado, indicando uma estrutura de ativos constante nesse intervalo.

### Balancetes Mensais Consolidados - Passivo

De início, é relevante destacar que os dados contábeis, apresentados graficamente, foram disponibilizados, via *e-mail*, pelos representantes da Recuperanda. Abaixo, os saldos consolidados são o produto da agregação dos balancetes mensais da Matriz e das Filiais.

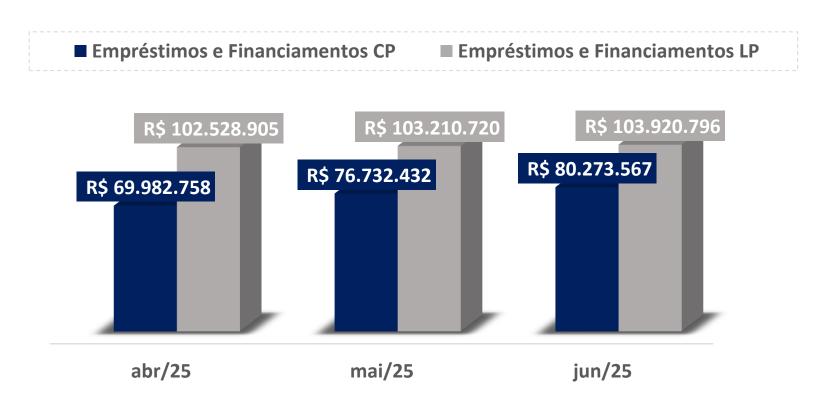
	abr/25	mai/25	AH% <sup>1</sup>	jun/25	AH%²
Passivo Circulante	549.473.392	547.860.303	0%	549.061.069	0%
Fornecedores	69.760.209	71.481.581	2%	69.991.803	-2%
Obrigações Sociais e Fiscais	118.740.823	117.652.530	-1%	116.301.164	-1%
Obrigações Trabalhistas e Outras	31.271.004	31.468.590	1%	30.932.154	-2%
Empréstimos e Financiamentos	69.982.758	76.732.432	10%	80.273.567	5%
Provisões	79.788.497	81.161.571	2%	82.369.219	1%
Obrigações de Convênios	86.905.592	76.499.403	-12%	75.397.545	-1%
Serviços de Terceiros	68.483.615	68.367.942	0%	68.874.594	1%
Valores de Terceiros	24.512.720	24.469.178	0%	24.896.781	2%
Débitos com Tarifas e Serviços	28.175	27.076	-4%	24.241	-10%
Passivo Não Circulante	241.924.814	248.492.357	3%	248.567.748	0%
Empréstimos e Financiamentos	102.528.905	103.210.720	1%	103.920.796	1%
Subvenções para Investimentos	52.307.294	58.254.690	11%	57.619.536	-1%
Provisões Contingências	13.895.664	13.895.664	0%	13.895.664	0%
Receitas Antecip. De Mensalidades	106.709	45.042	-58%	45.511	1%
Bens Senado Câmara e Outros	61.853.341	61.853.341	0%	61.853.341	0%
Recursos SSMA	2.061.868	2.061.868	0%	2.061.868	0%
Provisão P/ Contingências de Longo Prazo	9.171.033	9.171.033	0%	9.171.033	0%
Patrimônio Líquido	(274.876.243)	(274.615.393)	0%	(274.587.654)	0%
Passivo e Patrimônio Líquido	516.521.963	521.737.267	1%	523.041.163	0%

AH% 1: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre maio/2025 e abril/2025;

AH% <sup>2</sup>: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre junho/2025 e maio/2025.

Na tabela ao lado é fornecida a evolução das obrigações da Recuperanda durante o período compreendido entre maio a junho/2025.

A rubrica de **Empréstimos e Financiamentos** (Passivo Circulante) apresentou aumento de 5%; já no Passivo Não Circulante, não houve variação expressiva, quando comparados os saldos de junho com maio/2025.

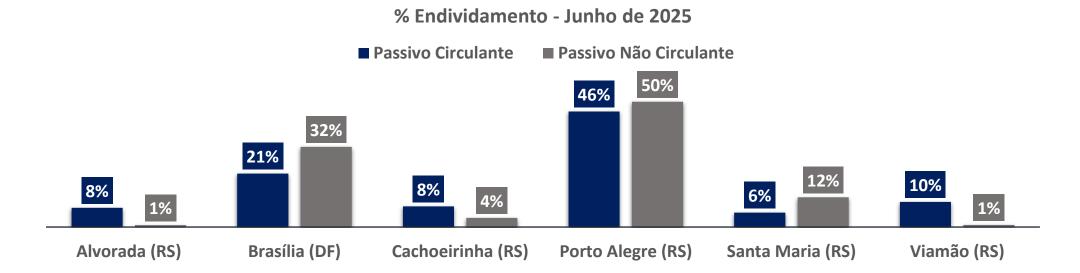


Em junho/2025, no que tange às obrigações financeiras, há uma concentração no **Passivo Circulante**, totalizando R\$ 549 milhões, enquanto o saldo do **Passivo Não Circulante** foi de R\$ 248 milhões. Do montante total do passivo, mais de 34% correspondeu a valores relacionados a empréstimos e financiamentos.

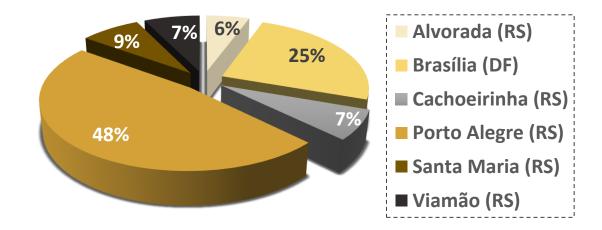
Adicionalmente, a rubrica analítica de **Subvenções para Investimentos** apresentou redução de 1%, o que representa um montante superior a R\$ 57 milhões. Em termos absolutos, esta rubrica do **Passivo Não Circulante** demonstrou as alterações mais significativas em junho/2025, quando comparada ao saldo do período imediatamente anterior.

### Balancetes Mensais Consolidados - Passivo

Endividamento em Junho/2025 (Valores em R\$)								
Rubrica do Balancete (RS) Brasília Cachoeirinha (Porto Alegre Santa Maria Viamão (RS) Total								
Passivo Circulante	42.489.885	117.998.687	45.838.605	255.052.669	31.986.245	55.694.978	549.061.069	
Passivo Não Circulante 1.959.146 80.226.686 9.171.033 125.259.712 29.792.399 2.158.774							248.567.748	
Total 44.449.030 198.225.372 55.009.638 380.312.381 61.778.643 57.853.752 797.628.81								

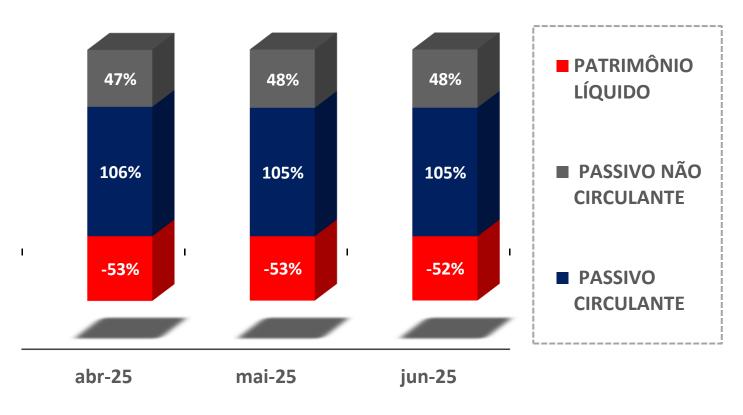


Com base nas informações acima, observa-se que a Matriz (Porto Alegre/RS) e a Filial de Brasília/DF apresentam os percentuais mais elevados de dívidas, tanto a curto quanto a longo prazo. Ademais, no gráfico subsequente, fica evidente que as dívidas da Matriz (curto prazo) correspondem a 50%, enquanto as da Filial de Brasília/DF representam 46% do endividamento total.



As obrigações e dívidas da Recuperanda estão, predominantemente, concentradas no Passivo Circulante, evidenciando a necessidade de um maior capital de curto prazo.





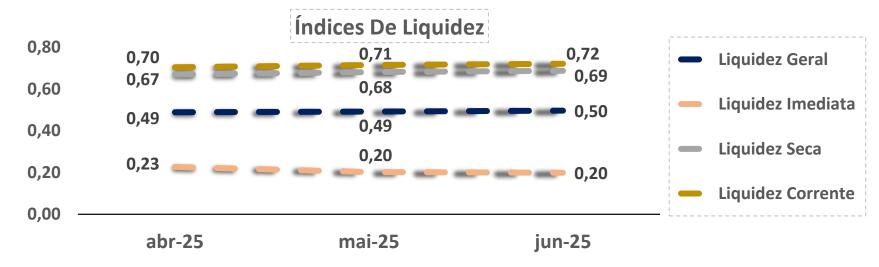
Finalmente, em relação ao **Patrimônio Líquido**, conforme evidenciado no gráfico acima, observa-se que o saldo de tal conta permaneceu negativo tanto no exercício social de 2024 quanto no período compreendido entre maio e junho/2025.

A diferença entre o total do passivo e o total do ativo ocorreu em decorrência do reconhecimento dos resultados (superávit ou déficit), os quais são realizados apenas no fechamento do balanço, em dezembro.

### Indicadores Financeiros

Os **indicadores financeiros** são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Descrição	abr-25	mai-25	jun-25
Liquidez Geral	0,49	0,49	0,50
Liquidez Imediata	0,23	0,20	0,20
Liquidez Seca	0,67	0,68	0,69
Liquidez Corrente	0,70	0,71	0,72





Liquidez Geral: Os índices referentes aos períodos analisados indicam que a Fundação não tem capacidade de saldar as suas dívidas de curto e de longo prazo.



Liquidez Imediata: Nos períodos em questão, a Fundação não dispunha de recursos suficientes em seu caixa para quitar as suas obrigações de curto prazo.

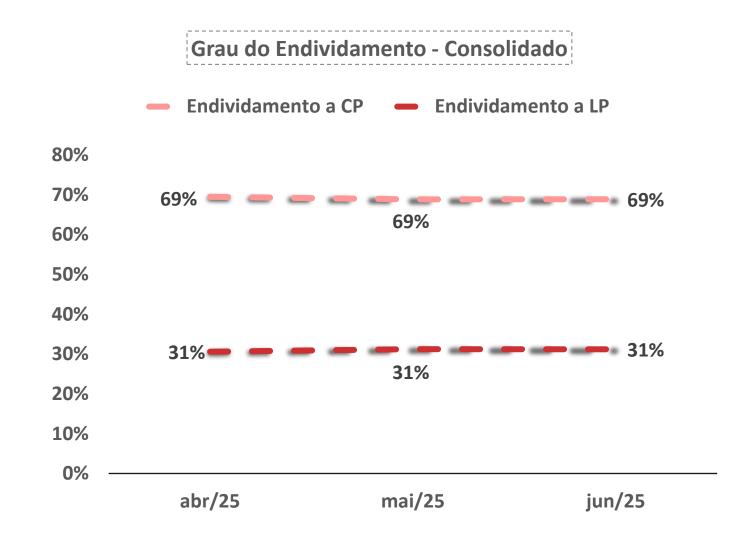


Liquidez Seca: Indica que a Fundação não possuí valores no Ativo Circulante capazes de saldar as obrigações de curto prazo, considerando os índices apresentados nos períodos analisados.



Liquidez Corrente: Indica que os recursos que a Fundação havia registrado no Ativo Circulante não eram suficientes para quitar a cada R\$ 1,00 de dívidas no Passivo Circulante.

A seguir, apresenta-se graficamente o grau de endividamento da Recuperanda:



Durante todo o período analisado, o endividamento da Fundação se manteve maior no curto prazo, o que afeta de forma mais gravosa o fluxo de caixa.

No período analisado, os registros de curto prazo representaram 69% do total das dívidas. Já o endividamento a longo prazo representou percentuais 31%.

Demonstração dos Custos, Receitas e Despesas – Informações dos Balancetes Mensais Consolidados

Abaixo, são apresentados graficamente os **resultados mensais obtidos de forma acumulada** (Matriz + Filiais) no período compreendido entre abril e maio/2025:

	: /ar	A 1 11	:/25	A 1 12	- h / O.E.
	jun/25	AH <sup>1</sup>	mai/25	AH <sup>2</sup>	abr/25
Receita Bruta	42.652.627	5%	40.634.036	-12%	45.934.140
(-) Deduções da receita	(88.455)	-70%	(297.609)	100%	(148.504)
(=) Receita Líquida	42.564.172	6%	40.336.427	-12%	45.785.637
(-) Custos dos Serviços Prestados	(35.903.967)	0%	(35.838.693)	-1%	(36.096.936)
(-) Despesas Operacionais	(3.943.507)	27%	(3.107.965)	-15%	(3.647.886)
(+) Outras receitas operacionais	31.265	-3%	32.318	9%	29.648
(=) Resultado Operacional	2.747.963	93%	1.422.087	-77%	6.070.462
(+/-) Resultado Financeiro	(529.048)	-28%	(734.812)	31%	(560.363)
(=) Resultado do Exercício	2.218.916	223%	687.275	-88%	5.510.099

AH% ¹: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre maio e junho/2025;

AH% <sup>2</sup>: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre abril e maio/2025.

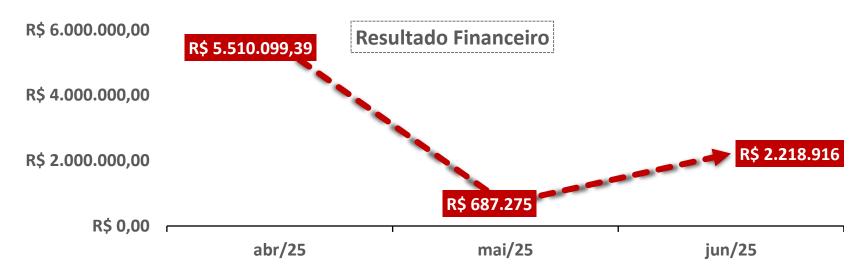
Primeiramente, é relevante destacar que os dados contábeis, apresentados acima, foram disponibilizados, via *e-mail*, pelos representantes da Recuperanda e estão apresentados de forma mensal.

Os saldos consolidados são o produto da agregação dos balancetes mensais da Matriz e das Filiais.

Com base na tabela acima, observa-se que o **faturamento** do mês de junho/2025 apresentou incremento de 5%, quando comparado ao montante do período imediatamente anterior.

Destaca-se que a Recuperanda vem apresentando consecutivos resultados positivos, desde o mês de venda do precatório (março/2025). Ainda, cumpre referir que o resultado acumulado no ano de 2024 correspondeu a um *déficit* financeiro de R\$ 34,5 milhões, enquanto que o *superávit* dos dois primeiros trimestres do ano de 2025 atingiu o saldo de R\$ 131,4 milhões.

Ressalta-se, também, que houve o registro de resultados negativos tanto no mês de janeiro/2025 quanto em fevereiro/2025.



A **fonte de recursos da FUC** provém da (i) cobrança de prestação de serviços médicos, no âmbito do SUS, convênios privados e de particulares, e de (ii) recursos de subvenções de convênios para gestão dos hospitais.



Demonstração da Receita e Despesa - Informações dos Balancetes Mensais Consolidados

Abaixo, apresenta-se resumidamente os valores referentes a **Custos, Receitas e Despesas (Matriz + Filiais)**, no que concerne ao mês de **junho/2025**:

	Receita x Custos e Despesas (Junho/2025)								
Rubrica do Balancete Alvorada (RS) Brasília (DF) Cachoeirinha Porto Alegre (RS) Santa Maria (RS) Viamão (RS) Total									
Receitas	R\$ 161,97	R\$ 16.923.961,74	R\$ 21,99	R\$ 20.510.391,18	R\$ 6.365.123,78	R\$ 5.881,98	R\$ 43.805.542,64		
Despesas e Custos	-R\$ 68.136,81	-R\$ 15.330.395,06	-R\$ 114.454,12	-R\$ 19.667.302,25	-R\$ 6.206.124,43	-R\$ 200.214,23	-R\$ 41.586.626,90		
Total	-R\$ 67.974,84	R\$ 1.593.566,68	-R\$ 114.432,13	R\$ 843.088,93	R\$ 158.999,35	-R\$ 194.332,25	R\$ 2.218.915,74		

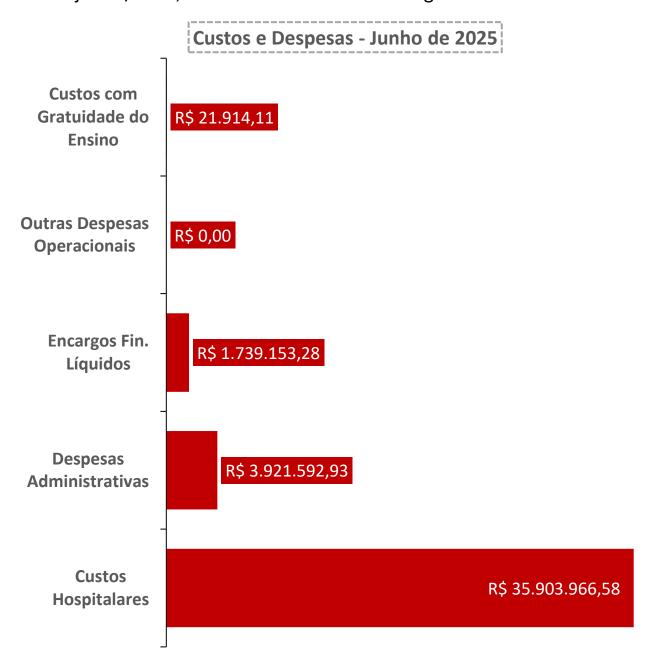
Com base na tabela acima, nota-se que três hospitais registraram resultando positivo, enquanto os demais apresentaram *déficit*. O resultado positivo do mês de junho/2025 foi ocasionado, majoritariamente, pelo resultado de Brasília (DF).

No período compreendido entre janeiro e junho/2025, o resultado acumulado foi um superávit financeiro de R\$ 131,4 milhões.

No período analisado, a Fundação apresentou valores referentes à isenção da contribuição patronal para o INSS, abrangendo tanto as Filiais quanto a Matriz. Conforme demonstrado no quadro a seguir, o total mensal dessa isenção, em junho de 2025, alcançou o montante de R\$ 3,5 milhões.

Gratuidade em Junho/2025									
Rubrica do Balancete	Alvorada (RS)	Brasília (DF)	Cachoeirinha (RS)	Porto Alegre (RS)	Santa Maria (RS)	Viamão (RS)	Total		
INSS Patronal	R\$ 4.075,46	R\$ 1.075.046,59	R\$ 4.770,20	R\$ 1.962.664,72	R\$ 523.883,88	R\$ 9.796,03	R\$ 3.580.236,88		

Os **custos, despesas e encargos** totalizaram R\$ 41,5 milhões no mês de junho/2025, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



Fluxo de Caixa Realizado – Junho/2025

			Junho/	<b>2</b> 025		
	Brasília/ DF	Alvorada/ RS	Cachoeirinha/ RS	Viamão/ RS	Santa Maria/RS	Porto Alegre/RS
( = ) RECEITA BRUTA OPERACIONAL	16.725.249	153	0	1.958	5.992.289	18.453.794
Receita SUS	14.750.079	0	0	0	5.992.289	11.890.578
Receita Convênio	1.962.852	0	0	0	0	5.413.048
Receita Particular	12.318	0	0	0	0	1.002.513
Incentivo SUS	0	0	0	0	0	0
Receita com Ensino	0	0	0	0	0	147.656
Receita de Subvenções	0	153	0	1.958	0	0
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	(784)	0	0	0	0	(87.563)
( = ) RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	16.724.465	153	0	1.958	5.992.289	18.366.231
( - ) CUSTOS DIRETOS	(7.815.675)	0	0	0	(2.376.878)	(6.123.959)
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	8.908.790	153	0	1.958	3.615.411	12.114.626
( - ) CUSTOS COM PESSOAL	(5.478.598)	(21.698)	(67.905)	(138.386)	(2.197.894)	(8.855.708)
( - ) CUSTOS COM MATERIAIS	(241.040)	0	0	0	(133.670)	(460.241)
( - ) CUSTOS GERAIS	(1.531.004)	(43.435)	(45.354)	(61.046)	(1.449.434)	(2.718.155)
( = ) CUSTOS FIXOS	(7.250.643)	(65.133)	(113.259)	(199.432)	(3.780.998)	(12.034.104)
RESULTADO OPERACIONAL	1.658.148	(64.980)	(113.259)	(197.474)	(165.587)	80.522
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(64.581)	(2.995)	(1.173)	3.141	324.586	762.567
RESULTADO GERENCIAL	1.593.567	(67.975)	(114.432)	(194.332)	158.999	843.089

Na tabela ao lado, apresenta-se, de forma resumida, o Fluxo de Caixa Realizado, no que concerne ao mês de junho/2025, conforme planilha disponibilizada pelos representantes da Recuperanda.

Primeiramente, ressalta-se que um fluxo de caixa pode ser entendido como a diferença entre o valor recebido e o pago, em dinheiro, em um determinado período pelo Hospital. Com isso, buscar o entendimento de como esse fluxo de caixa se forma é de suma importância para a administração financeira hospitalar.

A DFC, em conjunto com o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), pode permitir que os usuários compreendam, entre outras coisas, se o hospital:

- ✓ Consegue, por meio da sua atividade-fim (servi
  ços hospitalares), gerar um fluxo positivo de caixa;
- ✓ Tem capacidade de quitar suas obrigações, bem como pagar os valores devidos às instituições financeiras;
- ✓ Está em uma expansão de suas instalações/equipamentos e que tipo de recursos está utilizando para este fim.

Destaca-se que o documento disponibilizado pela Recuperanda tratase de um demonstrativo financeiro elaborado exclusivamente para fins gerenciais, não observando as exigências das normas contábeis quanto à apresentação pelo método direto ou indireto.

Este fato não impacta na análise financeira realizada pela Administração Judicial, o que não traz prejuízos ao processo.

### Fluxo de Caixa Realizado – Junho/2025

Com base no **Fluxo de Caixa** enviado, é possível inferir que **R\$ 32,6 milhões** da receita auferida no mês de junho/2025 foi proveniente do **Sistema Único de Saúde (SUS),** representando 79% das receitas do período. Em tal resultado, foram consideradas tanto as receitas das Filiais quanto da Matriz.

Os **Custos Fixos** da Recuperanda são divididos em quatro categorias: diretos, com pessoal, com materiais e gerais. Dentre esses, nota-se que o maior dispêndio está concentrado nos **Custos com Pessoal.** 

Destaca-se, ainda, que na rubrica de **Custos com Pessoal** foram contabilizadas quantias vinculadas a salários e vantagens, encargos sociais, benefícios obrigatórios, honorários médicos e outros custos com pessoal. Perante o dispêndio total da Recuperanda, em maio/2025, os **Custos com Pessoal** representaram 42%, enquanto que os **Custos Diretos** representaram 40%.

A conta de **Custos com Materiais** é composta por montantes referentes a materiais de manutenção; materiais de expediente e impressos; higienização e lavanderia; outros materiais; manutenção predial; bens de consumo durável; material geral e perdas e avarias (baixas).

Ainda, menciona-se que os **Custos Gerais** correspondem a serviços de terceiros; serviços de manutenção; energia elétrica; água e esgoto; telefone; aluguel; fretes e conduções; viagens e estadias; despesas com manutenção predial; perdas e avarias; outros custos gerais e valores de depreciações e amortizações.

Na rubrica dos **Custos Diretos** são contabilizados os seguintes valores: drogas e medicamentos; órteses, próteses e materiais especiais; materiais de enfermagem; material médico hospital; oxigênio e gases medicinais; gêneros alimentícios; filmes e materiais cineradiográfico; materiais de laboratório; fios cirúrgicos e hemostáticos; honorários médicos; honorários médicos – produção; despesas com manutenção predial; bonificações (descontos fornecedores) e quantias referentes a estagiários. Na tabela abaixo, apresenta-se algumas

quantias significativas do Fluxo de Caixa (os valores são negativos e estão apresentados em milhares de reais - R\$):

	Brasília/DF	Alvorada/RS	Cachoeirinha/RS	Viamão/RS	Santa Maria/RS	Porto Alegre/RS
Honorários Médicos	(4.716.484)	-	-	-	(1.736.495)	-
Honorários Médicos - Produção	-	-	-	-	-	(2.923.702)
Salários e Vantagens	(3.826.717)	(14.550)	(39.576)	(76.140)	(1.624.889)	(6.675.477)
Encargos Sociais	(329.301)	(1.576)	(28.947)	(66.379)	(157.326)	(659.377)
Benefícios Obrigatórios	(612.672)	-	-	(13)	(20.224)	(160.801)
Outros Custos com Pessoal	-	(533)	-	-	(18.064)	(229.961)
Serviços de Terceiros	(672.468)	(27.020)	(29.367)	(51.715)	(948.288)	(1.641.113)
Serviços de Manutenção	(97.119)	-	-	-	(44.615)	(225.422)
Serviços de Informatica	(9.757)	-	-	-	(18.173)	(221.717)

Por fim, ressalta-se que os saldos finais apresentados para cada filial no Fluxo de Caixa coincidiram com os valores evidenciados nas Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE), com exceção da Matriz de Porto Alegre/RS.

Abaixo, apresenta-se a discriminação dos saldos referentes as **receitas e as despesas não operacionais:** 

	TOTAL
(+) Receita Da Unidade De Pesquisa	R\$ 8.312,35
(+) Receita De Locação De Áreas	R\$ 128.362,74
(+) Receita Administrativa	R\$ 887.222,69
(+) Receita Diferida de Investimento em Imobilizado	R\$ 458.050,52
(+) Receitas De Subvenções-Auxílios e Doações	R\$ 0,00
(+) Receitas Financeiras	R\$ 1.207.341,17
(+) Receita de Ação Judicial	R\$ 0,00
(+) Outras Receitas	R\$ 31.265,11
(-) OPO - Transplantes	R\$ 0,00
(-) Ressarcimento FUC	-R\$ 42.005,27
(-) Despesas com Cursos	-R\$ 5.629,10
(-) Despesas Financeiras	-R\$ 1.651.374,98

## 10. Análise Econômico-Financeira - Filial

Instituto de Cardiologia de Santa Maria/RS

#### Balancetes da Filial – Santa Maria/RS - Ativo

Destaca-se que os dados contábeis a seguir, representados graficamente, foram enviados, via e-mail, pelos representantes da Recuperanda. Vale ressaltar que os saldos dos balancetes mensais correspondem apenas ao Instituto de Cardiologia de Santa Maria/RS.

	abr/25	mai/25	AH%¹	jun/25	AH%²
Ativo Circulante	40.345.425	37.261.032	-8%	34.770.331	- <b>7</b> %
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.460.189	15.623.449	-41%	9.038.651	-42%
Clientes	2.138.098	2.505.311	17%	2.590.473	3%
Créditos Diversos	1.051	1.051	0%	1.051	0%
Débitos de Funcionários	3.295	30.384	822%	103.851	242%
Adiantamentos	10.446.806	17.570.524	68%	21.510.022	22%
Estoques	1.295.987	1.530.313	18%	1.526.283	0%
Ativo Não Circulante	29.419.961	29.143.992	-1%	28.808.493	-1%
Imobilizado	29.419.961	29.143.992	-1%	28.808.493	-1%
Total do Ativo	69.765.386	66.405.024	-5%	63.578.823	-4%

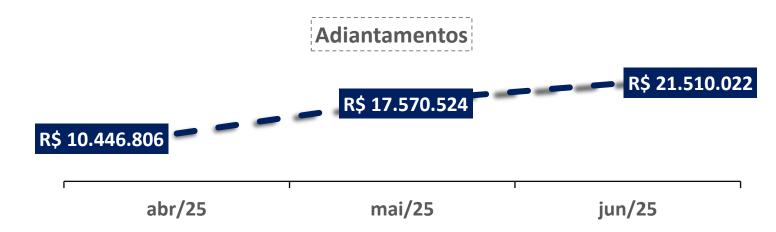
AH% ¹: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre maio/2025 e abril/2025; AH% ²: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre junho/2025 e maio/2025.

Com o objetivo de ilustrar a evolução dos saldos patrimoniais da Filial de Santa Maria/RS, acima, apresentam-se as contas do Ativo, no que concerne ao período de maio a junho/2025.

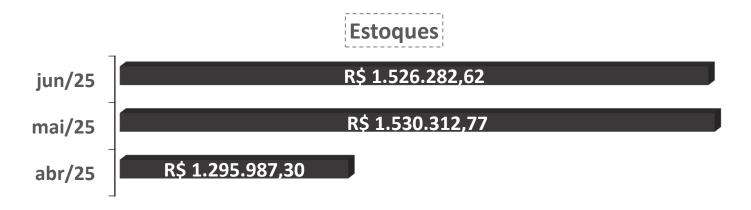
As variações mais significativas no Ativo Circulante foram observadas nas rubricas de Caixa e Equivalentes de Caixa, Adiantamentos, Estoques e Imobilizado.

A rubrica **Caixa e Equivalentes de Caixa** apresentou retração de 42% em junho/2025 cotejando ao saldo de maio/2025, correspondendo, principalmente, às aplicações de liquidez imediata (redução de R\$ 6 milhões).

Em junho/2025, a rubrica **Adiantamentos** registrou aumento de 22%, em relação a maio/2025. A queda referiu-se, principalmente, aos Adiantamentos-IC/FUC, que totalizaram R\$ 21 milhões. A seguir, tal rubrica é apresentada graficamente:



Ressalta-se que o valor dos **Estoques** manteve-se praticamente estável em junho/2025, quando comparado ao mês anterior, conforme evidenciado no gráfico abaixo.



Já a rubrica **Imobilizado** apresentou redução de 1% em junho/2025, frente ao mês de maio/2025, reflexo principalmente das depreciações do período que registraram R\$ 339 mil.

#### Balancetes da Filial – Santa Maria/RS - Passivo

De início, reitera-se que os dados contábeis, representados graficamente, foram enviados pela Recuperanda para o endereço de e-mail da Administração Judicial. Ressalta-se que os saldos dos balancetes mensais correspondem apenas ao Instituto de Cardiologia de Santa Maria/RS (Filial).

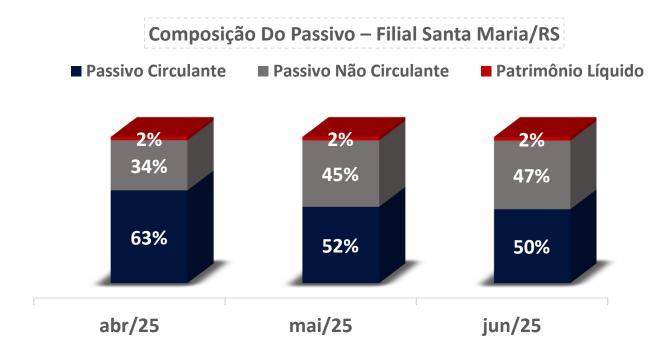
	abr/25	mai/25	AH%¹	jun/25	AH%²
Passivo Circulante	44.129.196	34.631.745	-22%	31.986.245	-8%
Fornecedores	537.695	811.460	51%	568.668	-30%
Obrigações Sociais e Fiscais	1.153.577	1.175.601	2%	1.174.189	0%
Obrigações Trabalhistas	1.438.934	1.421.629	-1%	1.257.866	-12%
Empréstimos e Financiamentos	291.665	286.329	-2%	286.151	0%
Provisões	3.076.539	3.368.835	10%	3.574.398	6%
Obrigações de Convênios	35.672.789	25.582.946	-28%	23.192.182	-9%
Serviços de Terceiros	1.892.346	1.918.293	1%	1.870.122	-3%
Valores de Terceiros	38.390	40.490	5%	39.341	-3%
Débitos com Tarifas e Serviços	27.261	26.162	-4%	23.328	-11%
Passivo Não Circulante	23.889.247	30.132.098	26%	29.792.399	-1%
Recursos SSMA	102.723	102.723	0%	102.723	0%
Subvenções para Investimentos	23.786.525	30.029.376	26%	29.689.676	-1%
Patrimônio Líquido	1.568.163	1.568.163	0%	1.568.163	0%
Passivo e Patrimônio Líquido	69.586.607	66.332.007	-5%	63.346.807	-5%

AH% ¹: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre fevereiro/2025 e janeiro/2025; AH% ²: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre março/2025 e fevereiro/2025.

O quadro acima apresenta a evolução das obrigações da Filial de Santa Maria/RS, no que concerne ao período de maio a junho/2025. As rubricas que exibiram as maiores variações financeiras foram Fornecedores, Obrigações e Convênios e Subvenções para Investimentos.

A rubrica de **Fornecedores** teve uma redução de 30% na comparação entre os meses de maio e junho/2025.

Em junho/2025, a rubrica **Obrigações e Convênios** registrou redução de 9% em relação a maio/2025. Já no Passivo Não Circulante, a rubrica **Subvenções para Investimentos** apresentou redução de 1%, o que representou R\$ 339 mil reais.



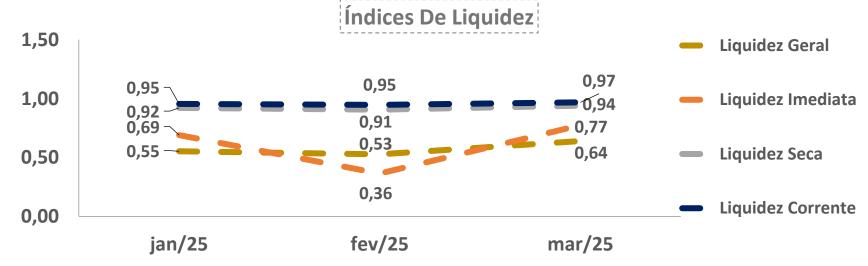
Observa-se que a filial de Santa Maria/RS apresentou redução no **Passivo Circulante**, em junho/2025. Simultaneamente, o **Passivo Não Circulante** apresentou aumento de 2%, quando comparado ao saldo de maio/2025, indicando redução na proporção de obrigações de longo prazo.

A diferença entre o total do **Passivo** e o total do **Ativo** deve-se ao reconhecimento dos resultados (*superávit ou déficit*), que são realizados somente no encerramento do balanço.

#### Indicadores Financeiros da Filial – Santa Maria/RS

Os **indicadores financeiros** são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Descrição	abr/25	mai/25	jun/25
Liquidez Geral	0,59	0,58	0,56
Liquidez Imediata	0,60	0,45	0,28
Liquidez Seca	0,88	1,03	1,04
Liquidez Corrente	0,91	1,08	1,09





Liquidez Geral: Os índices referentes aos períodos analisados indicam que a filial Santa Maria/RS não tem a capacidade de saldar as suas dívidas de curto e de longo prazo.



Liquidez Imediata: Nos períodos analisados, a filial Santa Maria/RS não dispunha de recursos suficientes em seu caixa para quitar as suas obrigações de curto prazo.

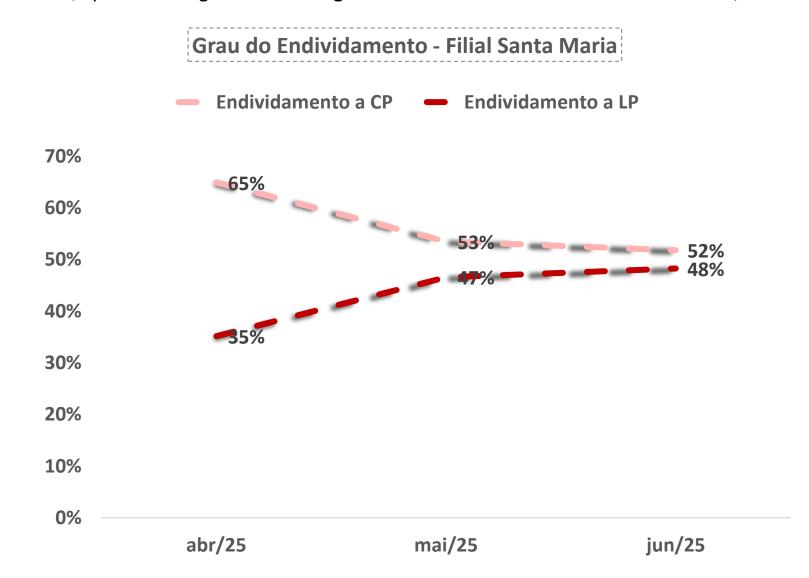


Liquidez Seca: Indica que a filial Santa Maria/RS possui valores suficientes no Ativo Circulante capazes de saldar as suas obrigações de curto prazo.



Liquidez Corrente: Indica que os recursos que a filial Santa Maria/RS havia registrado no Ativo Circulante eram suficientes para quitar a cada R\$ 1,00 de dívidas no Passivo Circulante.

Abaixo, apresenta-se graficamente o **grau de endividamento** da Matriz Santa Maria/RS:



Entre os meses de maio e junho/2025, houve uma queda gradual no endividamento de curto prazo, caindo de 65% para 52%.

Já o endividamento de longo prazo aumentou de 47%, em maio/2025, para 48%, em junho/2025. Tal situação sugere que a filial de Santa Maria/RS aumentou as suas obrigações financeiras a longo prazo, influenciando positivamente na sua liquidez a curto prazo.

Demonstração da Receita, Despesa e Custos da Filial – Santa Maria (RS)

Inicialmente, ressalta-se que os dados contábeis, representados abaixo, foram enviados pela Recuperanda para o endereço de e-mail da Administração Judicial.

Cumpre referir que os saldos dos balancetes mensais correspondem apenas ao Instituto de Cardiologia de Santa Maria/RS (Filial).

	abr/25	AH% <sup>2</sup>	mai/25	AH% <sup>1</sup>	jun/25
Receita Bruta de	5.912.993	5%	6.196.270	2%	6.331.989
(-) Deduções da receita	-	0%	-	0%	-
(=) Receita Líquida	5.912.993	5%	6.196.270	2%	6.331.989
(-) Custos dos Serviços Prestados	(5.756.726)	1%	(5.825.278)	-1%	(5.763.748)
(-) Despesas Operacionais	(373.796)	18%	(442.216)	-11%	(394.128)
(+) Outras receitas/despesas operacionais	29.648	9%	32.318	-3%	31.265
(=) Resultado Operacional	(344.149)	19%	(409.898)	-11%	(362.863)
(+) Receitas Financeiras	(43.473)	54%	(66.856)	-31%	(46.378)
(=) Resultado do Exercício	(231.356)	-54%	(105.762)	-250%	158.999

AH% 1: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre maio e junho/2025;

AH% <sup>2</sup>: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre abril e maio/2025.

Ao lado, estão apresentados, de forma resumida, os resultados obtidos pelo Instituto de Cardiologia de Santa Maria/RS (RS) no período compreendido entre abril e junho de 2025. Destaca-se que os resultados estão apresentados de forma mensal.

Primeiramente, cumpre destacar que a Filial de Santa Maria/RS apresentou superávit financeiro ao longo do primeiro trimestre do exercício social de 2025. Por outro lado, nota-se que houve a contabilização de resultados negativos tanto em abril quanto em maio/2025, o que foi revertido em junho/2025, conforme dados da tabela ao lado.

Entre os meses de abril e junho/2025, a receita operacional sofreu sucessivos acréscimos. Em junho/2025, o faturamento atingiu o montante de R\$ 6,3 milhões.

Com base no balancete do mês de junho/2025, é possível inferir que 69% da receita auferida foi proveniente de subvenções. Ademais, nota-se que 31% correspondeu às receitas do Sistema do SUS.

No que tange aos custos e às despesas, destaca-se que os maiores dispêndios referem-se aos custos com pessoal e custos com serviços de terceiros.

Na rubrica de custos com pessoal são contabilizados os valores referentes a salários, FGTS, valores de férias, 13º salário, reclamatórias trabalhistas, montantes vinculados a aviso prévio e benefícios sociais (creche e vale transporte).

Na rubrica de "Custos com Materiais de Consumo" são apresentados os gastos com drogas e medicamentos, materiais de enfermagem, órteses, próteses, materiais médico hospitalar, materiais gerais, materiais de manutenção, oxigênio e gases medicinais, materiais de expediente e impressos, filmes e materiais cineradiográfico, higienização e lavanderias, bens de consumo durável, materiais de laboratório e perdas e avarias.

Destaca-se que algumas informações relativas aos custos, às despesas e ao INSS Patronal da Filial (Santa Maria/RS) foram apresentadas na página 35 deste relatório.

11. Pontos de Atenção da Análise Econômico-Financeira

#### Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às **condições de pagamento** previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 25/01/2024 (Evento 297), as quais foram modificadas na decisão de homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial (Evento 741).

SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Créditos de natureza salarial, vencidos nos 3 meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial e de até 5 salários-mínimos	Não há	Em até 30 dias após a homologação do PRJ	Não há	Não mencionado	Não mencionado
Créditos limitados a 150 salários-mínimos		Em até 12 meses após a homologação do PRJ		menerala	
Créditos acima de 150 salários-mínimos	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	180 meses	90%	Não mencionado	IPCA + 0.3% a.m.
-	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	180 meses	90%	A critério da Devedora	IPCA + 0.3% a.m.
-	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	180 meses	90%	A critério da Devedora	IPCA + 0.3% a.m.
-	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	180 meses	90%	A critério da Devedora	IPCA + 0.3% a.m.
	Créditos de natureza salarial, vencidos nos 3 meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial e de até 5 salários-mínimos  Créditos limitados a 150 salários-mínimos  Créditos acima de 150 salários-mínimos  -	Créditos de natureza salarial, vencidos nos 3 meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial e de até 5 salários-mínimos  Créditos limitados a 150 salários-mínimos  Créditos acima de 150 salários-mínimos  24 meses, a partir da data de homologação do PRJ  24 meses, a partir da data de homologação do PRJ  24 meses, a partir da data de homologação do PRJ  24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Créditos de natureza salarial, vencidos nos 3 meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial e de até 5 salários-mínimos  Créditos limitados a 150 salários-mínimos  Créditos acima de 150 salários-mínimos  Créditos acima de 150 salários-mínimos  24 meses, a partir da data de homologação do PRJ  24 meses, a partir da data de homologação do PRJ  24 meses, a partir da data de homologação do PRJ  24 meses, a partir da data de homologação do PRJ  24 meses, a partir da data de homologação do PRJ  24 meses, a partir da data de homologação do PRJ  24 meses, a partir da data de homologação do PRJ  24 meses, a partir da data de homologação do PRJ  280 meses	Créditos de natureza salarial, vencidos nos 3 meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial e de até 5 salários-mínimos  Créditos limitados a 150 salários-mínimos  Créditos acima de 150 salários-mínimos  124 meses, a partir da data de homologação do PRJ  180 meses  90%  24 meses, a partir da data de homologação do PRJ  180 meses  90%  24 meses, a partir da data de homologação do PRJ  180 meses  90%	Créditos de natureza salarial, vencidos nos 3 meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial e de até 5 salários-mínimos  Créditos limitados a 150 salários-mínimos  Créditos acima de 150 salários-mínimos  Créditos acima de 150 salários-mínimos  24 meses, a partir da data de homologação do PRJ  - 24 meses, a partir da data de homologação do PRJ  24 meses, a partir da data de homologação do PRJ  - 24 meses, a partir da data de homologação do PRJ  24 meses, a partir da data de homologação do PRJ  24 meses, a partir da data de homologação do PRJ  24 meses, a partir da data de homologação do PRJ  24 meses, a partir da data de homologação do PRJ  24 meses, a partir da data de homologação do PRJ  24 meses, a partir da data de homologação do PRJ  A critério da Devedora

Os créditos trabalhistas ilíquidos serão liquidados após a sentença proferida pela Justiça do Trabalho e mediante a apresentação da devida retificação do crédito. Além disso, destaca-se que, caso existam créditos de natureza extraconcursal vinculados a credores financeiros colaborativos, os valores correspondentes serão repactuados nas mesmas condições estabelecidas para os "Credores Financeiros Colaborativos".

#### Fiscalização do Cumprimento do Plano



A decisão que homologou o PRJ e concedeu a recuperação judicial encontrava-se suspensa pela atribuição de efeito suspensivo concedido no agravo de instrumento de número 5271523-56.2024.8.21.7000; o recurso, todavia, na data de 01/05/2025, foi julgado prejudicado pela perda de objeto. Por essa razão, está novamente vigente o prazo para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e consequente fiscalização do PRJ.

CLASSE	Início dos Pagamentos	Término dos Pagamentos	Status	Cumprimento do Plano
	30/08/2024 a 29/10/2024 (60 dias – em razão do início do efeito suspensivo)	29/09/2024	Pagamentos foram iniciados mas não houve a comprovação do adimplemento integral da classe	X
Trabalhista	Nova contagem a partir de 01/05/2025	02/03/2026	Pagamentos ainda não foram iniciados	
	02/03/2027	-	Pagamentos ainda não foram iniciados	
Garantia Real	02/03/2027	26/02/2042	Pagamentos ainda não foram iniciados	
Quirografária	02/03/2027	2/03/2027 26/02/2042 Pagamentos ainda não foram iniciados		
ME/EPP	02/03/2027	26/02/2042	Pagamentos ainda não foram iniciados	

#### Fiscalização do Cumprimento do Plano – Classe Trabalhista



O Plano de Recuperação Judicial homologado estabelece que os créditos de natureza salarial, vencidos nos três meses anteriores ao pedido de recuperação e limitados a cinco salários mínimos por credor, devem ser quitados no prazo máximo de 30 dias contados da homologação.

Ressalte-se que, durante todo o trâmite da recuperação judicial, a devedora não informou quais credores se enquadrariam nessa condição — créditos de natureza salarial, vencidos nos três meses anteriores ao pedido e limitados a cinco salários mínimos. Diante disso, a Administração Judicial, nos autos, sugeriu que a Fundação Universitária de Cardiologia indicasse quais créditos dessa natureza já constavam nas relações de credores publicadas.

Em cumprimento à decisão judicial proferida no Evento 254, a Recuperanda apresentou, no Evento 278 – ANEXO 2, documento especificando os créditos integrantes dessa subclasse, com prioridade de pagamento prevista no Plano de Recuperação Judicial. O documento aponta a existência de 99 credores nessa categoria, totalizando R\$ 617.464,72 (valor já limitado a cinco salários mínimos por credor).

Anteriormente, de forma administrativa, a Administração Judicial questionou, por e-mail, a realização de pagamentos aos credores da Classe I — Trabalhistas. Em resposta, foram enviados 22 comprovantes de pagamento referentes aos meses de junho e julho/2025, somando R\$ 155.320,00. Confrontando esses comprovantes com o documento apresentado no Evento 278, verificou-se que tais pagamentos correspondem integralmente à subclasse acima mencionada.

Assim, permanecem 77 credores dessa subclasse sem comprovação de quitação, restando em aberto o montante de R\$ 462.144,72, cujo pagamento integral deveria ter sido efetuado até 29/09/2024, nos termos do prazo de 30 dias contados da homologação do Plano.

Dessa forma, com o objetivo de fiscalização e verificação do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, a Administração Judicial sugeriu a intimação da Recuperanda para que comprovasse, nos autos, o adimplemento integral dos créditos da subclasse de natureza estritamente salarial, vencidos nos três meses anteriores ao ajuizamento e limitados a cinco salários mínimos, relativamente aos 77 credores cujo pagamento não foi comprovado, no montante total de R\$ 462.144,72. Em atenção a tal determinação, a Recuperanda requereu prazo suplementar de 5 (cinco) dias, o qual foi deferido pelo Juízo, fixando-se como termo final para a comprovação o dia 15/09/2025.

Para fins de transparência e melhor compreensão, apresenta-se, nas páginas seguintes, quadro-resumo das informações disponibilizadas a esta Administração Judicia



#### Fiscalização do Cumprimento do Plano – Classe Trabalhista



	Apenas credores da subclasse de créditos de natureza salarial, vencidos nos 3 meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial e de até 5 salários-mínimos	Créditos (5 salários-mínimos)	Valores Pagos	Data do Pagamento
1	Alana de Quadros Schroeder	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	30/06/2025
2	Alessandro Konrad Olszewski	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
3	Alexandra Karla Ximena Trujillo Centellas	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
4	Alexandre Augusto Tartari	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
5	Aline Coletto Jaccottet	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
6	Aline Fernandes Rohr de Medeiros	R\$ 5.817,15	R\$ 0,00	-
7	Altamiro Reis da Costa	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
8	Amanda Fernandes de Freitas	R\$ 2.751,60	R\$ 0,00	-
9	Amanda Pires Ribeiro	R\$ 3.022,10	R\$ 0,00	-
10	Ana Rosa Vaccari	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
11	Anderson Berni Cristofari	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
12	Anelise Gulart da Cas	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
13	Carlye Nicheli Cechinato	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
14	Catarine Benta Lopes dos Santos	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	30/06/2025
15	Chaiany Lima da Silva	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
16	Daiane Cristine Barbosa da Rosa	R\$ 2.385,86	R\$ 0,00	-
17	Daniel Trevisan Jost	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	30/06/2025
18	Dara Taina Hossa	R\$ 5.608,37	R\$ 0,00	-
19	Domingos Vitola	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
20	Eduardo Jardim Gamboa	R\$ 1.592,25	R\$ 0,00	-
21	Eduardo Tarasconi Ruschel	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	23/06/2025
22	Enio Silveiro do Canto	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
23	Ester Silveira Prestes Graciano	R\$ 1.689,57	R\$ 0,00	-
24	Fabiane Naziazeno Saucedo	R\$ 3.351,37	R\$ 0,00	-
25	Felipe Costa Fuchs	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
26	Flavio de Castro dalbem	R\$ 3.919,02	R\$ 0,00	-
27	Gabriel Dias de Souza	R\$ 5.170,40	R\$ 0,00	-
28	Gabriela Vaz Pereira	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
29	Georgia Pergher Postingher	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	23/06/2025
30	Giulia Bonatto Reichert	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-

	Apenas credores da subclasse de créditos de natureza	Créditos (5 salários-		Data do
	salarial, vencidos nos 3 meses anteriores ao pedido de	mínimos)	Valores Pagos	Pagamento
	Recuperação Judicial e de até 5 salários-mínimos			
31	Guilherme Antonio Vigano	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
32	Gustavo Glotz de Lima	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	13/06/2025
33	Hareton Araujo Lamb	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
34	Henrique Basso Gomes	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
35	Hugo Antonio Fontana Filho	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
36	Humberto Andres Vaz	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
37	Imarilde Ines Giusti	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
38	Janaina Huber	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
39	Jessica Silva de Araujo	R\$ 3.713,42	R\$ 0,00	-
40	Joao Ricardo Michielin Sant Anna	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
41	Joao Vitor darde Rodrigues	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	23/06/2025
42	Joao Vitor Slaviero	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
43	Jorge Alberto Szimanski Auzani	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	13/06/2025
44	Josane Elise Almansa Nunes	R\$ 1.732,84	R\$ 0,00	-
45	Jose Luiz da Costa Vieira	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
46	Julia Fernandes Cardoso	R\$ 4.702,32	R\$ 0,00	-
47	Juliana Figueiro de Oliveira	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
48	Keli Chemello	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
49	La Hore Correa Rodrigues Junior	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
50	Lavinia dos Santos Ramos	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
51	Leydi Julieth Ortega Pena	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
52	Lisia Maria Galant Francois	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
53	Lucas Renan Schaefer	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	23/06/2025
54	Lucia Schaan Siqueira	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	02/07/2025
55	Luciana Rodrigues da Silva	R\$ 4.983,42	R\$ 0,00	-
56	Luciane Beatriz de deus	R\$ 4.673,35	R\$ 0,00	-
57	Luciane Durigon Cocco	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
58	Luciano Ceolin Rosa	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	17/06/2025
59	Luiz Henrique Soares Nicoloso	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
60	Luna Gabriella de Oliveira	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-

#### Fiscalização do Cumprimento do Plano – Classe Trabalhista



	Apenas credores da subclasse de créditos de natureza salarial, vencidos nos 3 meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial e de até 5 salários-mínimos	Créditos (5 salários-mínimos)	Valores Pagos	Data do Pagamento
61	Maico Furlanetto	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
62	Manoela Alvarina dos Santos Martins	R\$ 5.428,80	R\$ 0,00	-
63	Marcos Capitanio Michelin	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	13/06/2025
64	Marne de Freitas Gomes	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	13/06/2025
65	Mathias Silvestre de Brida	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
66	Mauricio Balk	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	25/06/2025
67	Mauricio Butzke	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	04/07/2025
68	Melina Assmann	R\$ 5.696,39	R\$ 0,00	-
69	Melina Borba Duarte	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
70	Micheline Freitas	R\$ 1.426,47	R\$ 0,00	-
71	Miriana Basso Gomes	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	04/07/2025
72	Monica Escalante	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	04/07/2025
73	Monica Suso dos Santos Lemos	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
74	Nelso Ortigara Junior	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
75	Paola Stefania Bohrer Rabaioli	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
76	Paulo Alexandre Pereira de Oliveira	R\$ 3.717,37	R\$ 0,00	-
77	Paulo Cesar Muniz da Silva	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
78	Raphael Boesche Guimaraes	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	23/06/2025
79	Raphael dos Santos Silva	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	23/06/2025
80	Raquel Medeiros Benitez	R\$ 4.489,55	R\$ 0,00	-
81	Raul Ivo Rossi Filho	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
82	Renata Faria da Fontoura	R\$ 1.312,46	R\$ 0,00	-
83	Renata Pibernat de Moraes	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	13/06/2025
84	Roberto Tofani Sant Anna	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
85	Rodrigo dalla Rosa Necchi	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
86	Rodrigo Moraes Reis	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
87	Roiter de Albernaz Furtado	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
88	Saul Rosa Souza	R\$ 3.688,74	R\$ 0,00	-
89	Sergio Freire Grillo	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
90	Sheila Barbosa deantoni	R\$ 31,90	R\$ 0,00	-

	Apenas credores da subclasse de créditos de natureza salarial, vencidos nos 3 meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial e de até 5 salários-mínimos	Créditos (5 salários- mínimos)	Valores Pagos	Data do Pagamento
91	Silvia Casonato	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
92	Simone Marques do Espirito Santo	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
93	Stefano Antola Aita	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
94	Thamires Borges de Oliveira	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
95	Thiago Camargo Moreira	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
96	Tiago Hansel Basile Vigil	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	30/06/2025
97	Tiago Landenberger	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
98	Tiago Luiz Luz Leiria	R\$ 7.060,00	R\$ 7.060,00	13/06/2025
99	Urbano Leonel Sant Anna	R\$ 7.060,00	R\$ 0,00	-
TO	TAL TALL	R\$ 617.464,72	R\$ 155.320,00	

# 13. Considerações Finais

#### Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 20º Relatório de Atividades da Recuperanda, referente ao mês de **junho/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação judicial em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos, É o Relatório.

Porto Alegre/RS, 12 de setembro de 2025.

#### **VON SALTIÉL ADVOCACIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL**

**CAINELLI DE ALMEIDA ADVOGADOS** 

GERMANO VON SALTIÉL OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE JOSIANE MACHADO CRC/RS 104.037/O CRC/RS 059.503/0-8 e

FÁBIO CAINELLI DE ALMEIDA OAB/RS 106.886

### 14. Anexos

#### Registros fotográficos da visita in loco à Matriz de Porto Alegre/RS



**01.** Unidade de Brasília/DF



**02.** Unidade de Brasília/DF



**03.** Unidade de Brasília/DF



**04.** Unidade de Brasília/DF



**05.** Unidade de Brasília/DF

# Equipe Técnica



Augusto von Saltiél Advogado responsável OAB/RS 87.924



Fábio Cainelli de Almeida Advogado responsável OAB/RS 106.886



Germano von Saltiél Advogado responsável OAB/RS 68.999



Júlio Alfredo de Almeida Advogado responsável OAB/RS 24.023



Otávio Hardtke Boaventura Equipe Jurídica OAB/RS 124.849



Juliana Reschke
Coordenadora Contábil
CRC/RS 104.037/O-0



Josiane Machado Coordenadora Contábil CRC/RS 059.503/O-8



**Gabriel Vieira** Equipe Contábil



**Alex Scheffer** Equipe Contábil

